

# Plano de Recuperação Judicial



**Itaeté Capital S/A em recuperação judicial.**  
CNPJ: 21.308.034/0001-18

**Itaeté Movimentação – Logística Ltda. em recuperação judicial.**  
CNPJ: 05.685.282/0003-93



*Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos  
do Processo nº: 0000684-62.2022.8.16.0185, em trâmite na 1ª  
Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba – Estado  
do Paraná, consoante a Lei nº 11.101/2005 em atendimento  
ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por AALC Consultoria  
Empresarial Ltda.*

## SUMÁRIO

<b>1. Considerações Iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Definições .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Histórico e Apresentação.....</b>	<b>7</b>
3.1 ESTRUTURA, CERTIFICAÇÕES E SERVIÇOS .....	9
3.2 RAZÕES PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	11
<b>4. Organização do Plano de Recuperação .....</b>	<b>13</b>
4.1 QUADRO DE CREDITORES .....	13
4.2 DISCRIMINAÇÃO PORMENORIZADA DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS.....	14
4.2.1 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO .....	14
<b>5 Projeção.....</b>	<b>18</b>
<b>6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial .....</b>	<b>19</b>
6.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS .....	20
6.2 CLASSE II – GARANTIA REAL .....	21
6.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME's E EPP's .....	23
<b>7. Credores Colaborativos .....</b>	<b>25</b>
7.1 CREDITORES FORNECEDORES .....	26
7.2 CREDITORES FINANCEIROS .....	27
<b>8 Venda de ativos imóveis .....</b>	<b>29</b>
<b>9 Venda de bens Móveis .....</b>	<b>31</b>
<b>10 Leilão Reverso.....</b>	<b>32</b>
<b>11 Pagamento aos Credores .....</b>	<b>34</b>
<b>12 Efeitos do plano .....</b>	<b>35</b>
12.1 VINCULAÇÃO AO PLANO .....	35
12.2 NOVAÇÃO .....	35
12.3 EXTINÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS COM A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO .....	35
12.4 QUITAÇÃO .....	36
<b>13. Conclusão .....</b>	<b>37</b>
<b>14 – Anexo I .....</b>	<b>39</b>
<b>15 – Anexo II .....</b>	<b>40</b>



## 1. Considerações Iniciais

O presente documento constitui o Plano de Recuperação Judicial das empresas ITAETÉ CAPITAL S/A *em recuperação judicial* e ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA. *em recuperação judicial* sob a égide da Lei 11.101/2005, denominado Grupo Itaeté.

A administração das empresas é sediada na Av. Iguaçu, 100, conjunto 101, Rebouças, Curitiba – PR. O requerimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 17 de fevereiro de 2022, tendo seu processo sido distribuído na 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR sob nº 0000684-62.2022.8.16.0185.

Para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial foi contratada a empresa AALC Consultoria Empresarial Ltda. O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira do Grupo bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a manutenção da unidade produtiva e do objetivo social protegido pela LRF.

São partes integrantes do presente documento o Laudo Econômico-Financeiro e o Laudo de Avaliação de Ativos, anexos I e II respectivamente.



## 2. Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula, sem prejuízo de que outros termos e expressões possam ser definidos no corpo deste documento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

- (i) "Plano" ou "PRJ": É o presente documento, que representa o Plano de Recuperação Judicial, ainda que venha a ser aditado, modificado ou alterado.
- (ii) "Recuperandas" ou "Grupo Itaeté": Referem-se as empresas ITAETÉ CAPITAL S/A., *em recuperação* judicial CNPJ n.º 21.308.034/0001-18 e ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA. *em recuperação* judicial CNPJ n.º 05.685.282/0003-93.
- (iii) "Credores Classe I" ou "Credores Trabalhistas" ou "Classe I": Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 11.101.
- (iv) "Credores Classe II" ou "Credores com Garantia Real" ou "Classe II": Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da Lei 11.101.



(v) "Credores Classe III" ou "Credores Quirografários" ou "Classe III": São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei 11.101.

(vi) "Credores Classe IV" ou "Credores ME/EPP" ou "Classe IV": Credores Concursais detentores de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da Lei 11.101.

(vii) "Credores" ou "Credores Concursais": São os credores detentores de créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial, inscritos no processo de Recuperação Judicial.

(viii) "Publicação da Decisão de Homologação": É a data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, da decisão concessiva da Recuperação Judicial proferida pelo Juízo da Recuperação.



### 3. Histórico e Apresentação

O Grupo Itaeté iniciou suas atividades no ano de 1986 atuando na revenda de peças e motores para máquinas pesadas. Após 12 anos como referência na área e buscando sempre evolução e crescimento, em 1998 iniciou uma nova operação, atuando na movimentação, armazenagem e carregamentos, expandindo seu *know-how* em logística.

A Itaeté Movimentação – Logística Ltda. *em recuperação judicial*, também denominada dentro do grupo como ITC Move, possui soluções logísticas focadas em aumentar a performance e redução de custos de seus clientes. Desenvolve atividades no setor logístico, principalmente a movimentação de grandes volumes de cargas, em especial fertilizantes, grãos e minério, o que realiza geralmente dentro das unidades industriais/operacionais dos clientes. Atualmente, existem operações ativas nos estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás.

A Itaeté Capital S/A *em recuperação judicial* é a empresa controladora do Grupo.

O Grupo Itaeté vinha de um histórico de crescimento ano após ano, realizando investimentos em suas operações e aumentando seus níveis de atividade, garantindo a satisfação e reconhecimento de seus clientes, criando uma marca forte em seu segmento. No entanto, problemas ocorridos na operação de outra empresa que fazia parte do Grupo da Recuperanda, a Itaeté Construtora de Obras Ltda., fez com que se instaurasse a situação de crise financeira atual.

As atividades da ITC Move demandam grandes investimentos por se tratar de máquinas e equipamentos com alto valor agregado. O desentaxa financeiro gerado pela empresa que era do grupo foi tão impactante que impossibilitou a Recuperanda



de realizar a renovação de maquinário e a aquisição de equipamentos necessários para a prospecção de novos clientes e ampliação da atuação nos clientes que já possuía. Devido ao grande descompasso no fluxo de caixa, não restou outra medida a não ser o pedido de recuperação judicial, visando readequar suas atividades e promover o pagamento de seu passivo de acordo com sua nova realidade de geração de caixa.



### 3.1 Estrutura, Certificações e Serviços

Instalada na cidade de Curitiba - PR, o Grupo Itaeté conta atualmente com mais de 600 colaboradores diretos, distribuídos, além de sua matriz, em diversos estados onde estão seus clientes.

Os serviços prestados abrangem vasta área de atuação, tendo como foco primário cinco principais setores, sendo eles:

**Mineração:** que atua com o recebimento, armazenagem, transferência e controle de estoque, incluindo conservação, transporte de minério estéril, limpeza e manutenção das instalações da mina;

**Movimentação Interna:** fazendo a gestão de armazenagem voltado a cadeia de produção de suprimentos e distribuição;

**Facilities Industrial:** com foco em limpeza de pátio, esterilização de máquinas e equipamentos e qualquer outro serviço deste setor;

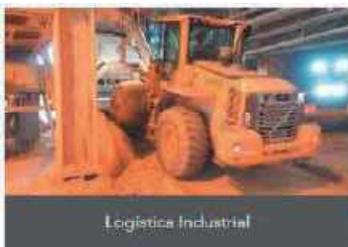
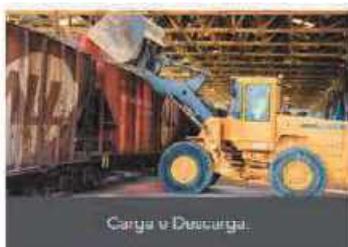
**Logística Portuária:** voltado a terceirização com mão de obra qualificada, garantindo qualidade nos serviços de movimentação de sal, fertilizantes, grãos e carga e descarga e por fim;

**Agrobusiness:** vasto portfólio no segmento, possuindo total expertise para realizar processos de preparação de solo de maneira consciente e rentável.

A confiabilidade dos processos é assegurada por meio de normatizações de reconhecimento internacional, a exemplo: ISO 900, ISO 14001 E OHSAS 18001, que permitem melhorar e gerenciar processos de forma adequada, assegurando a qualidade de seus serviços.



Abaixo seguem alguns dos serviços prestados:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ8P M9KJG 32E4 UUTBR

## 3.2 Razões para o pedido de Recuperação Judicial

Em linhas gerais, o pedido de recuperação judicial do Grupo Itaeté tem origem principalmente dos prejuízos causados pela antiga empresa coligada do Grupo, que tiveram que ser supridos pela Recuperanda Itaeté Movimentação – Logística Ltda. *em recuperação judicial*.

O Grupo Itaeté, mais especificamente a Itaeté Movimentação – Logística Ltda. *em recuperação judicial* vinha de um histórico de sucesso e expansão a cada ano. Grandes investimentos foram realizados à fim de atender as necessidades de seus clientes com grande qualidade. Porém, problemas contratuais da empresa Itaeté Construtora, anteriormente pertencente ao Grupo, com um grande cliente dela, geraram um enorme prejuízo, descapitalizando a Itaeté Movimentação – Logística Ltda. *em recuperação judicial*.

Como consequência, planos de expansão foram postergados, além de frustrar a renovação dos maquinários e aquisição de novos equipamentos para prospecção de novos clientes e aditivos contratuais.

O descompasso no fluxo de caixa foi tão grande que compromissos de pequeno valor e corriqueiros passaram a sofrer atrasos. Conforme mencionado na petição inicial, muitas foram as tentativas de renegociação com seus credores, em especial os financeiros, no entanto, sem sucesso. Em meio a tentativa de renegociação da dívida, ocorreu o pedido busca e apreensão das máquinas e equipamentos essenciais para a operação da empresa, fato que levou o Grupo a requerer o pedido



de recuperação judicial com o objetivo de viabilizar a superação da crise econômico-financeira.

Por meio do instituto recuperacional será possível o Grupo readequar o pagamento de seu endividamento de acordo com sua geração de caixa, protegendo as unidades produtivas e o emprego dos trabalhadores.



## 4. Organização do Plano de Recuperação

### 4.1 Quadro de Credores

Os valores devidos aos Credores Concurtais, apresentado pelo Grupo Itaeté conforme a lista de credores, totalizou R\$ 41.973.010,49 (quarenta e um milhões novecentos e setenta e três mil dez reais e quarenta e nove centavos) sendo:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 443.987,33	1,06%
Classe II - Garantia Real	R\$ 406.609,01	0,97%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 40.479.220,07	96,44%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	R\$ 643.194,08	1,53%
<b>Total - R\$</b>	<b>R\$ 41.973.010,49</b>	<b>100%</b>

Valores em reais – R\$



## 4.2 Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados

### 4.2.1 Plano de Reestruturação Operacional e financeiro

Após o início de sua crise o Grupo Itaeté, através de sua diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 12 (doze) anos.

As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento macro das atividades.

As medidas administrativas, financeiras e comerciais listadas no PRJ ainda serão complementadas com outras que se mostrarem viáveis e necessárias para que as Recuperandas se estabilizem e recuperem sua lucratividade e superávit financeiro. De acordo com o exemplificado no artigo 50 da lei 11.101/05 as Recuperandas poderão utilizar em seu plano de recuperação os seguintes meios:



- A - **Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas**: Nesse aspecto, vale destacar que o próprio PRJ traz tais condições de forma explícita nas propostas de pagamentos aos Credores, visando sempre a equalização das entradas e saídas de caixa do Grupo.
  
- B - **Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente**: Não obstante todas as medidas internas efetuadas pela diretoria do Grupo, nada obsta uma reestruturação societária que, embora não seja imperativa, possa trazer maior capacidade de pagamento e cumprimento do PRJ.
  
- C - **Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros**: Este PRJ visa novar todas as dívidas à ele sujeitos, inclusive aos credores a ele aderentes, trazendo segurança para o Grupo e seus Credores em relação ao futuro das atividades e capacidade de pagamento.
  
- D - **Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica**:



Idem ao item “A” supra, a equalização de encargos financeiros prevista nesse PRJ é fundamental para o seu cumprimento e a longevidade das operações do Grupo.

Visando complementar o efeito dos meios de recuperação listados no artigo 50 e utilizados neste PRJ as Recuperandas também vêm adotando, desde o pedido de recuperação judicial, os meios de recuperação abaixo, buscando a superação de seu estado de crise financeira:

- E – **Redesenho operacional das atividades**: Diante da atual situação de crise, o Grupo Itaeté busca de forma sistemática otimizar sua lucratividade. Desta forma, vem desempenhando uma grande reorganização operacional, realocando equipamentos em contratos com maiores demandas, garantindo a satisfação das expectativas de seus clientes e melhores margens, uma vez que há grande ganho de escala e sinergia nas operações.
  
- F - **Obtenção e negociação de novas linhas crédito menos onerosas**: O setor de atividade das Recuperandas demanda grande investimento por parte das empresas que nele atuam, ou linhas de crédito adequadas. Isto ocorre devido ao fato da maioria dos contratos exigirem máquinas novas, gerando um grande dispêndio de recursos financeiros para a mobilização de início de operações, o que é inviável, restando como alternativa a



aquisição destas máquinas através de financiamentos bancários, buscando adequar o fluxo de pagamento das máquinas ao de recebimento dos contratos com os clientes. O Grupo Itaeté possui financiamentos de maquinário em andamento e, possivelmente, demandará novos financiamentos ao longo do tempo. Portanto, este ponto é de suma importância para o saudável desenvolvimento de suas atividades, readeguando a forma de pagamento dos contratos vigentes e conseguindo condições adequadas para futuros financiamentos.

- G – **Diminuição de custos e despesas fixas**: O Grupo Itaeté vem atuando de forma muito dinâmica em medidas que garantam a diminuição de seus gastos fixos. Diversos pontos operacionais e administrativos foram revistos desde o pedido de recuperação judicial, tais como folha de pagamento, aluguéis, despesas com hospedagem, transporte etc., de forma a melhorar o desempenho financeiro e garantir os recursos necessários para a continuidade das atividades e o pagamento do endividamento nos moldes de seu PRJ. Muitos cortes já foram efetuados e os estudos seguem sendo realizados corriqueiramente, buscando sempre o equilíbrio financeiro do Grupo.



## 5 Projeção

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro, de acordo com premissas elencadas no Laudo de viabilidade econômico-financeiro, anexo I deste Plano:

Demonstração de resultados	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
Receita bruta	84.183	85.446	86.300	86.732	87.166	87.601	88.039	88.480	88.922	89.367	89.813	90.262	1.052.311
Deduções da receita bruta	11.009	11.174	11.286	11.343	11.399	11.456	11.514	11.571	11.629	11.687	11.746	11.804	137.619
Receita líquida	73.174	74.271	75.014	75.389	75.766	76.145	76.526	76.908	77.293	77.679	78.068	78.458	914.693
Custos	35.589	36.070	36.394	36.558	36.722	36.888	37.054	37.220	37.388	37.556	37.725	37.895	443.060
<b>Lucro Bruto</b>	<b>37.585</b>	<b>38.202</b>	<b>38.620</b>	<b>38.831</b>	<b>39.044</b>	<b>39.257</b>	<b>39.472</b>	<b>39.688</b>	<b>39.905</b>	<b>40.123</b>	<b>40.343</b>	<b>40.563</b>	<b>471.633</b>
Despesas administrativas e comerciais	10.987	11.053	11.097	11.119	11.141	11.164	11.186	11.208	11.231	11.253	11.276	11.298	134.014
Despesa financeira corrente	10.694	10.170	9.119	8.068	7.016	5.964	4.913	3.861	2.809	1.758	706	181	65.257
Despesa financeira RJ	142	139	138	136	131	126	116	102	85	65	44	23	1.247
Depreciação	11.388	11.559	11.674	11.733	11.791	11.850	11.910	11.969	12.029	12.089	12.150	12.210	142.353
<b>Lucro antes do IR/CSLL</b>	<b>4.374</b>	<b>5.281</b>	<b>6.592</b>	<b>7.776</b>	<b>8.964</b>	<b>10.153</b>	<b>11.348</b>	<b>12.547</b>	<b>13.750</b>	<b>14.958</b>	<b>16.167</b>	<b>16.851</b>	<b>128.762</b>
IR/CSLL	1.438	1.742	2.180	2.576	2.973	3.371	3.770	4.171	4.573	4.977	5.382	5.610	42.763
<b>Lucro Líquido</b>	<b>2.935</b>	<b>3.539</b>	<b>4.412</b>	<b>5.200</b>	<b>5.991</b>	<b>6.782</b>	<b>7.578</b>	<b>8.376</b>	<b>9.177</b>	<b>9.981</b>	<b>10.786</b>	<b>11.241</b>	<b>85.999</b>
(+) Reversão despesa financeira RJ	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137
(+) Depreciação	11.388	11.559	11.674	11.733	11.791	11.850	11.910	11.969	12.029	12.089	12.150	12.210	142.353
(-) Classe I	444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444
(-) Classe II	-	2	2	5	7	12	16	20	25	25	25	27	164
(-) Classe III	-	123	184	368	491	859	1.228	1.473	1.842	1.842	1.842	2.026	12.277
(-) Classe IV	-	2	3	6	8	14	20	23	29	29	29	32	195
(-) Passivo extraconcursal	5.863	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	-	111.255
(-) Investimentos / novos financiamentos	5.694	2.890	4.670	5.866	5.896	5.925	7.741	7.780	8.420	9.067	14.580	16.484	95.013
(=) Recomp. de capital de giro acumulada	2.460	3.417	3.518	3.080	3.336	4.033	3.390	3.314	3.078	3.061	4.258	9.141	9.141
Valores em milhares de reais (R\$)													



## 6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que ela seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação das Recuperandas.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. No caso de divergência ou impugnação de credor cujo julgamento ocorra após a Homologação do PRJ e que venha a alterar o percentual devido a determinado credor, tal divergência ou impugnação apenas surtirá efeitos para fins deste PRJ a partir do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

Na hipótese da modificação substancial do passivo inserido em quaisquer das classes de credores, as Recuperandas poderão promover a readequação da proposta de pagamento através de aditivo ao plano de recuperação judicial, de forma a assegurar a viabilidade econômica das empresas e a continuidade de suas operações, submetendo tais alterações à AGC específica.



## 6.1 Classe I – Credores Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão quitados em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

### **Atualização: Classe I - Trabalhista**

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe I, será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.



## 6.2 Classe II – Garantia Real

Para o pagamento dos Credores das Classes II – Garantia Real o plano prevê um deságio de 60% sobre o total dos créditos.

O pagamento será feito em 126 (cento e vinte e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano	% da dívida desagiada amortizada ao mês
Ano 1	-	-
Ano 2	1,00%	0,17%
Ano 3	1,50%	0,13%
Ano 4	3,00%	0,25%
Ano 5	4,00%	0,33%
Ano 6	7,00%	0,58%
Ano 7	10,00%	0,83%
Ano 8	12,00%	1,00%
Ano 9	15,00%	1,25%
Ano 10	15,00%	1,25%
Ano 11	15,00%	1,25%
Ano 12	16,50%	1,38%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores das Classes II.

**Atualização do crédito:** Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe II, será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido



de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à da data de pagamento da primeira parcela do PRJ, ou seja, ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme fluxo de amortização apresentado.



## 6.3 Classe III – Quirografários e Classe IV – ME's e EPP's

Para o pagamento dos Credores das Classes III e IV o plano prevê um deságio de 70% sobre o total dos créditos.

O pagamento será feito em 126 (cento e vinte e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

O deságio se faz necessário devido as atuais condições financeiras das Recuperandas, tendo em vista que parte de seu endividamento que vinha sendo rolado, tornou-se vencido com o pedido de Recuperação Judicial, além da necessidade de reestruturação imediata que demandará recursos financeiros para equalização dos créditos extraconcursais.

Novas linhas de crédito são escassas para empresas em recuperação judicial. Desta forma, será necessária a formação de capital próprio para manutenção e ampliação dos negócios. Todos estes pontos foram levados em consideração na elaboração da proposta, sendo necessária a aplicação do deságio e carência, de forma que ela seja mais adequada perante a nova realidade e possível de ser cumprida, não comprometendo a operação das Recuperandas e, principalmente, a manutenção dos postos de trabalho.

Abaixo quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:



Período	% da dívida desagiada amortizada ao ano	% da dívida desagiada amortizada ao mês
Ano 1	-	-
Ano 2	1,00%	0,17%
Ano 3	1,50%	0,13%
Ano 4	3,00%	0,25%
Ano 5	4,00%	0,33%
Ano 6	7,00%	0,58%
Ano 7	10,00%	0,83%
Ano 8	12,00%	1,00%
Ano 9	15,00%	1,25%
Ano 10	15,00%	1,25%
Ano 11	15,00%	1,25%
Ano 12	16,50%	1,38%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores das Classes III e IV.

**Atualização do crédito:** Para a atualização dos valores contidos na lista de credores das Classes III e IV, será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios apurados no período compreendido entre a data do pedido de recuperação judicial e 30 (trinta) dias antecedentes à da data de pagamento da primeira parcela do PRJ, ou seja, ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme fluxo de amortização apresentado.



## 7. Credores Colaborativos

As Recuperandas, no intuito de melhorar as condições de recebimento de todos os Credores das Classes II, III e IV, proporcionando a possibilidade de recebimento de seus créditos sem descontos e de forma mais célere, propõem uma forma opcional de reversão do deságio e, após a reversão integral do deságio, a aceleração de pagamento do principal, cujo início ocorrerá a partir da publicação da decisão de homologação da aprovação do PRJ.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos credores das classes II, III e IV da recuperação judicial, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação nesta proposta adicional. As formas de reversão do deságio e aceleração do pagamento são divididas nos tipos de Credores constantes do rol de Credores da recuperação judicial, quais sejam: Credores Fornecedores e Credores Financeiros.

A vigência da proposta de reversão do deságio e aceleração do pagamento será por tempo indeterminado, porém, limitando-se o recebimento pelo Credor do valor total de seus créditos.

A seguir, as regras desta proposta.



## 7.1 Credores Fornecedores

Os Credores Fornecedores que se habilitarem a participar desta forma de reversão do deságio e aceleração de pagamento destinarão novos recursos através da venda a prazo de produtos ou de prestação de serviços para as Recuperandas.

> Os montantes das tranches a serem fornecidas através de venda não terão seu valor mínimo limitado, embora fique a cargo da administração das Recuperandas aceitar a oferta dos fornecedores de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas;

> O prazo mínimo a ser concedido para pagamento dos novos fornecimentos de produtos ou serviços será de 30 (trinta) dias;

> Para reversão do deságio aplicado sobre os créditos e, após esta reversão, aceleração do pagamento do saldo devedor do principal da dívida da recuperação judicial, será destinado 0,02% sobre o total de cada fatura dos novos fornecimentos para cada dia de prazo concedido para pagamento, respeitando sempre o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

> O prazo para pagamento será contado a partir da data do recebimento da mercadoria pela Recuperanda ou da prestação de serviços por parte dos fornecedores.

**Exemplo:** Fornecimento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vencimento em 30 dias. Após 30 dias do recebimento da mercadoria ou prestação de serviços, serão pagos os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referentes ao fornecimento e um dia após este pagamento haverá um pagamento adicional de R\$ 600,00 (seiscentos reais)



para reversão do deságio e, posteriormente, aceleração do pagamento do principal da dívida do credor que concedeu o crédito.

## 7.2 Credores Financeiros

Os Credores Financeiros que se habilitarem a participar desta forma de reversão do deságio e aceleração de pagamento destinarão novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas;

> Os montantes das tranches a serem fornecidas através de empréstimo não terão valor mínimo definido, embora fique a cargo da administração da Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas;

> Os contratos de empréstimo terão taxas de juros pactuadas livremente entre as partes a cada operação;

> Os empréstimos deverão ser utilizados como fomento as operações, tendo vencimento único de 100% do valor emprestado em data estipulada entre as partes a cada empréstimo, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

> Para reversão do deságio aplicado sobre os créditos e, após esta reversão, aceleração do pagamento do saldo devedor do principal da dívida da recuperação judicial, será destinado 0,02% sobre o total de cada empréstimo para cada dia de prazo concedido para pagamento, respeitando sempre o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.



> O prazo de pagamento será contado a partir da data em que o novo recurso estiver disponível ao Grupo.

**Exemplo:** Novo empréstimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com vencimento em 30 dias. Após 30 dias do valor disponibilizado na conta da Recuperanda, serão pagos os R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) acrescidos dos juros pactuados referentes ao novo empréstimo e um dia após este pagamento haverá um pagamento adicional de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reversão do deságio e, posteriormente, aceleração do pagamento do principal da dívida do credor que concedeu o crédito.



## 8 Venda de ativos imóveis

Conforme seu laudo de ativos, anexo a este PRJ, as Recuperandas possuem 1 (um) bem imóvel, matrícula 7.404, registrado na Comarca de Paranaguá-PR.

Com a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial as Recuperandas poderão, caso as condições mercadológicas estejam propícias e/ou necessitem de caixa para fomentar suas atividades e cumprir com o plano de recuperação judicial, proceder à venda de seu ativo imóvel.

A venda do imóvel deverá ocorrer através de leilão em duas convocações, nos moldes do Art. 60 da Lei 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do arrematante das obrigações das Recuperandas, inclusive as trabalhistas e fiscais.

Para embasar a venda as Recuperandas deverão apresentar laudo de avaliação feito por empresa especializada e capacitada. Embora o plano já tenha a avaliação do imóvel, esta avaliação deverá ser refeita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.

O valor de venda do imóvel deverá ser de no mínimo o valor de avaliação na primeira chamada do leilão e de no mínimo 80% do valor de avaliação na segunda chamada. Caso haja alguma proposta com valor inferior e as Recuperandas desejem aceitá-la deverão consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.

Os valores obtidos com a venda do imóvel deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de credores que eventualmente detenham o imóvel a ser vendido em garantia, sendo certo que a concretização da venda e liberação de eventuais



gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.

O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia o imóvel a ser vendido, comissões e demais despesas relativas à venda, serão divididos em duas partes iguais. 50% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas classes II, III e IV através de Leilão Reverso, conforme item 10 deste PRJ, e 50% destinados para capital de giro das Recuperandas e fomento das atividades empresariais.



## 9 Venda de bens Móveis

As Recuperandas, visando a renovação de seu ativo e evitar o seu sucateamento, ficam autorizadas pelos credores através da aprovação deste Plano a efetuar a venda daqueles bens móveis integrantes do ativo imobilizado que por qualquer razão, de acordo com a análise das Recuperandas, tenham se tornado inservíveis, obsoletos, insuficientes dentre outros motivos para a consecução de suas operações. A relação total desses bens consta em seu laudo de avaliação conforme o anexo II deste PRJ.

As vendas deverão ser comunicadas ao Juízo competente e à Administração Judicial informando o valor de venda, o adquirente e a destinação dos recursos, quais sejam: injeção de capital de giro nas empresas ou renovação de ativos.

Caso o bem a ser vendido esteja dado em garantia para algum credor, a dívida com este credor relativa ao bem gravado deverá ser quitada prioritariamente, sendo o saldo excedente utilizado pelas Recuperandas nas formas propostas.



## 10 Leilão Reverso

O Leilão Reverso ocorrerá caso seja realizada a venda de ativo imóvel de propriedade das Recuperandas, conforme descrito na cláusula 8 deste plano. As Recuperandas informarão qual o saldo disponível para o leilão reverso no momento em que solicitarem a realização do mesmo. A realização do leilão reverso será convocada por uma Assembleia específica para este fim, respeitando as regras constantes na Lei 11.101/2005, porém sem necessidade de quórum mínimo e segunda convocação.

Estarão aptos a participar do leilão reverso os credores das Classes II – Garantia Real, Classe III – Quirografários e Classe IV - ME's e EPP's com saldo a receber após a aplicação do deságio e pagamentos até então efetuados conforme o itens 6.2 e 6.3 deste plano, que tiverem interesse de ter seus créditos quitados através da concessão de descontos.

A Assembleia de leilão reverso terá as seguintes regras e procedimentos:

- a) Abertura: O Administrador Judicial fará a abertura dos trabalhos e informará o montante de recursos disponível para leilão, a quantidade e o valor de credores presentes na Assembleia;
- b) Rodadas: Os lances serão efetuados pelas Recuperandas, a partir de um deságio de 99%, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta. Os Credores poderão então aceitar os lances efetuados pelas Recuperandas no percentual de deságio ofertado em cada lance;
- c) Vencedor: Será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder o maior desconto percentual sobre seu atual crédito, independentemente do valor;



- d) Nova Rodada: Após cada rodada o Administrador Judicial informará o saldo de recursos ainda disponível, caso exista, e iniciará a próxima rodada, onde as Recuperandas voltarão a ofertar o deságio a partir do percentual em que se encerrou a rodada anterior. Serão realizadas tantas rodadas quantas forem necessárias, até exaurimento do recurso;
- e) Saldo: O Credor que tiver seu crédito satisfeito apenas parcialmente, permanecerá credor pelo saldo, sendo que este saldo será pago de acordo com as demais formas de pagamento estabelecidas no Plano de Recuperação;
- f) Pagamentos: Os pagamentos serão realizados diretamente pelas Recuperandas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da homologação da Assembleia do leilão reverso e liberação dos recursos, caso estejam depositados judicialmente, mediante crédito na conta corrente indicada pelos Credores no momento da habilitação, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento;
- g) Não-Participantes: Os credores que não se interessarem em participar deste leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, terão seus créditos quitados pelas outras formas propostas no Plano de Recuperação, sem nenhum prejuízo em relação ao aprovado no Plano;
- h) Encerramento: O leilão será considerado encerrado quando for utilizado todo o valor disponível para pagamento dos credores, ou se, havendo saldo de recurso, nenhum credor oferecer lances na última rodada, sendo este saldo destinado ao capital de giro das Recuperandas.



## 11 Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: [recuperacaojudicial@grupoitaete.com.br](mailto:recuperacaojudicial@grupoitaete.com.br), em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

- ✍ NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;
- ✍ CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;
- ✍ INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem enviado o e-mail com os dados bancários não serão considerados como descumprimento do PRJ. Após a apresentação dos dados bancários pelo credor, o pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos dados, sem incidência de ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.



## 12 Efeitos do plano

### 12.1 Vinculação ao plano

As disposições do Plano vinculam as Recuperandas, seus Credores e sucessores a partir da Homologação Judicial do Plano.

### 12.2 Novação

Com a aprovação do Plano e respectiva homologação judicial considerar-se-ão novadas todas as dívidas objeto da recuperação judicial, por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05, acarretando a liberação, por parte dos credores que votarem a favor do plano ou não ressalvarem a não liberação, de todas as garantias, sejam elas reais ou pessoais, inclusive fianças e avais, que tenham sido prestadas até a data de ajuizamento da recuperação judicial.

### 12.3 Extinção de Medidas Judiciais com a homologação judicial do Plano

Todas as ações judiciais e execuções em curso contra as Recuperandas, envolvendo créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, serão extintas e todas as penhoras e/ou constrições existentes serão automaticamente liberadas.



## 12.4 Quitação

Após o pagamento integral dos valores novados objeto de recuperação judicial, serão os mesmos considerados quitados de forma ampla, geral, irrevogável e irretratável, para nada mais os credores reclamarem das Recuperandas, avalistas ou fiadores, a qualquer título.



## 13. Conclusão

Este PRJ está fundamentado no princípio par conditio creditorum, e obriga o Grupo Itaeté e todos os credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 784, da Lei 13.105/2015.

Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pelas Recuperandas a qualquer momento após a homologação do PRJ, desde (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na AGC convocada para tal fim e (ii) que sejam aprovadas pelas Recuperandas e aprovadas pelo quórum mínimo especificado em lei.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

A AALC Consultoria Empresarial Ltda. que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitarão que as Recuperandas se mantenham viáveis e rentáveis.



O presente Plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, também proporciona aos credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

MARIO AUGUSTO  
CANELLO:933629789  
91

Assinado de forma digital por  
MARIO AUGUSTO  
CANELLO:93362978991  
Dados: 2022.04.20 12:09:32 -03'00'

AALC Consultoria Empresarial Ltda.

Anuentes:

ALAIDES FRANCISCO DE  
OLIVEIRA:1574373099  
7

Assinado de forma digital  
por ALAIDES FRANCISCO DE  
OLIVEIRA:1574373099  
Dados: 2022.04.20 11:32:19  
-03'00'

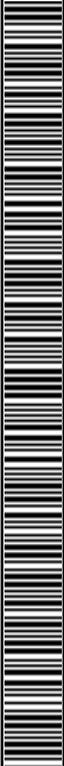
OCTAVIO EGAS DE  
OLIVEIRA:0058612  
4918

Assinado de forma digital  
por OCTAVIO EGAS DE  
OLIVEIRA:00586124918  
Dados: 2022.04.20 11:38:18  
-03'00'

Itaeté Movimentação – Logística Ltda. *em recuperação judicial*  
Itaeté Capital S/A *em recuperação judicial*



## 14 – Anexo I



# LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO / DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

**Itaeté Capital S/A. em recuperação judicial.**  
CNPJ: 21.308.034/0001-18

**Itaeté Movimentação – Logística Ltda. em recuperação judicial.**  
CNPJ: 05.685.282/0003-93



*Laudo Econômico e Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: 0000684-62.2022.8.16.0185, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba – Estado do Paraná, consoante a Lei nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por AALC Consultoria Empresarial.*



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Organização do Plano de Recuperação .....</b>	<b>5</b>
2.1 QUADRO DE CREDORES .....	5
<b>3. Metodologia .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Projeção das Receitas .....</b>	<b>7</b>
4.1 PREMISSAS.....	7
4.1.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS .....	8
4.1.2 MERCADO DE ATUAÇÃO DO GRUPO .....	9
4.1.3 PROJEÇÕES E INDICADORES DA ECONOMIA NO BRASIL.....	10
<b>5 Projeção de Resultados .....</b>	<b>13</b>
5.1 PREMISSAS.....	13
5.2 PROJEÇÃO.....	14
<b>6 Análises .....</b>	<b>15</b>
<b>7 Considerações Finais .....</b>	<b>16</b>



# 1. Introdução

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itaeté, conforme determina o item III do artigo 53 da lei 11.101/2005.

Este Laudo de Viabilidade foi elaborado pela AALC Consultoria Empresarial Ltda. e faz referência as propostas de pagamento apresentadas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itaeté, apresentado nos autos do processo nº: 0000684-62.2022.8.16.0185, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba – Estado do Paraná.



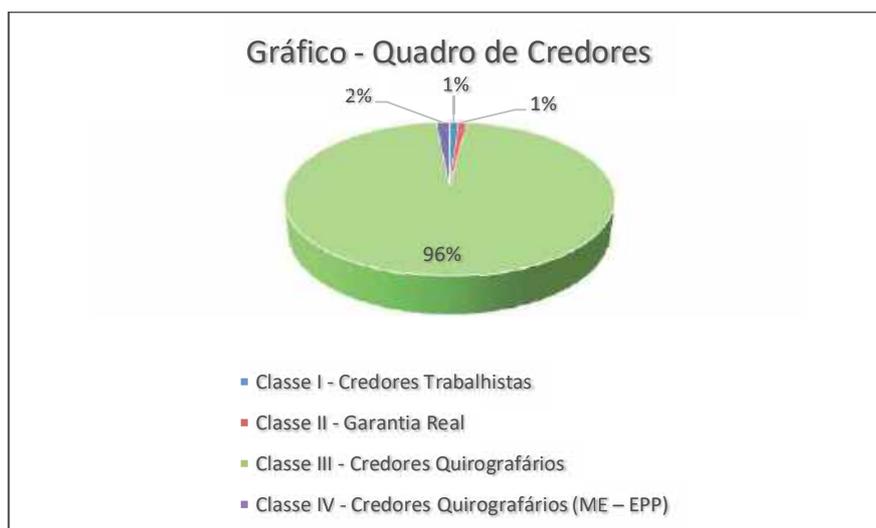
## 2. Organização do Plano de Recuperação

### 2.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no presente Laudo Econômico a lista de credores apresentada pelas Recuperandas, com valor total de R\$ 41.973.010,49 (quarenta e um milhões novecentos e setenta e três mil dez reais e quarenta e nove centavos) sendo:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 443.987,33	1,06%
Classe II - Garantia Real	R\$ 406.609,01	0,97%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 40.479.220,07	96,44%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	R\$ 643.194,08	1,53%
<b>Total - R\$</b>	<b>R\$ 41.973.010,49</b>	<b>100%</b>

Valores em reais – R\$



### 3. Metodologia

As informações gerenciais – disponibilizadas pelo Grupo Itaeté – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico ao longo de 12 anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pelas Recuperandas.

O cenário econômico e financeiro do Grupo foi construído através de estimativas de desempenho futuro que fazem parte do planejamento das empresas, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

Na elaboração deste trabalho foi construída uma ferramenta específica para criação do cenário apresentado, com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos tais como, mas não exclusivamente: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados e pesquisas de mercado.

O Laudo apresentado se baseia na capacidade interna de atingir as premissas definidas e perspectivas evolutivas do cenário atual e futuro, tendo como risco principal o alcance das políticas econômicas de retomada de mercado.



## 4. Projeção das Receitas

### 4.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 12 (doze) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

- › As premissas de projeção da receita bruta consideram a média projetada pelas Recuperandas de acordo com sua capacidade;
- › O planejamento comercial que vêm sendo colocado em prática desde o pedido de recuperação judicial;
- › A expectativa de retomada progressiva da economia, conforme pesquisas e indicadores descritos nos itens 4.1.2, 4.1.3;
- › O volume inicial projetado da receita bruta está totalmente de acordo com a capacidade das empresas. Para o primeiro ano da projeção foi considerado o montante de R\$ 84 milhões de faturamento. Ao longo da projeção a média de crescimento da receita bruta é de 0,64%, chegando ao volume de faturamento de R\$ 90 milhões no 12º (décimo segundo) ano;
- › Embora as Recuperandas trabalhem com projetos com data de término determinada, ao longo de sua história sua receita sempre foi recorrente. Ou seja, seus projetos sempre foram renovados e/ou substituídos por novos. Desta forma, para o início das projeções são considerados os projetos vigentes atualmente e, ao longo do tempo, suas receitas são mantidas, levando em conta que os mesmos podem ser renovados ou substituídos. Há



um pequeno incremento nas receitas ao longo do tempo, sendo a busca das Recuperandas por novos projetos ou ampliação do escopo nos projetos atuais, de forma conservadora/realista;

- Os valores das receitas não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre as despesas serão repassados aos preços para garantir as margens projetadas.

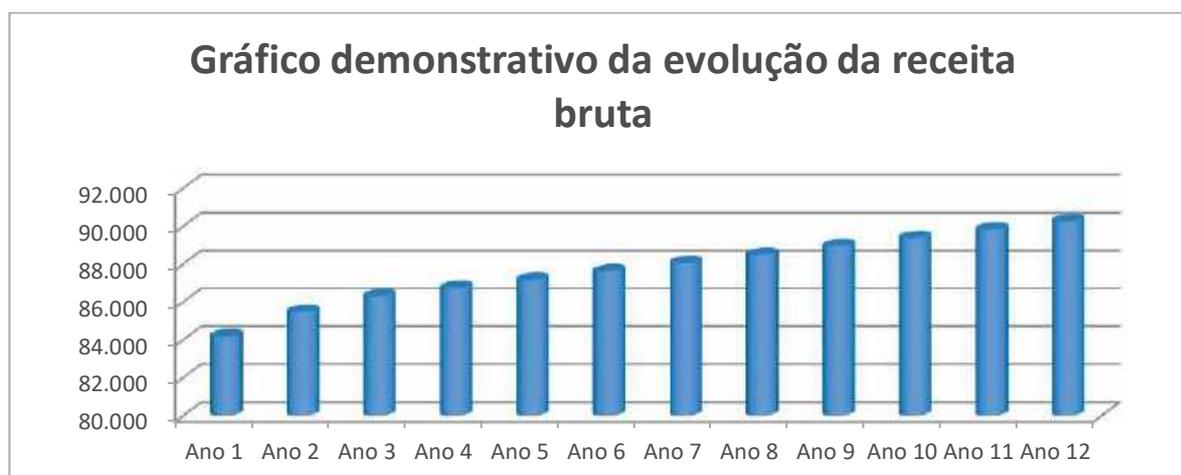
#### 4.1.1 Projeção das Receitas

Período	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Valor	84.183	85.446	86.300	86.732	87.166	87.601

Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Total
88.039	88.480	88.922	89.367	89.813	90.262	1.052.311

Valores em milhares de reais (R\$)



#### 4.1.2 Mercado de atuação do Grupo

As crescentes exigências de competitividade do mercado logístico fizeram com que as empresas criassem métodos no intuito de melhorar sua produtividade e qualidade final. Com isso, a logística fez com que as empresas adquirissem mais controle de armazenagem e movimentação, facilitando, assim, a verificação eficiente do fluxo de mercadorias.

Essas movimentações são nada mais que uma combinação de processos para movimentar toda mercadoria em uma quantidade definida e tempo correto, buscando sempre a redução de custos no produto, garantindo eficiência e segurança nas movimentações e otimizando a capacidade física disponível.

O setor de movimentação logística teve um crescimento considerável, que vem marcando sua trajetória junto ao crescimento tecnológico que trouxe maior qualidade e menos custos para o consumidor final.

Sua gestão é de extrema importância para garantir toda a locomoção, seja ela interna ou externa. No caso das Recuperandas a atuação é interna, em especial nos setores de mineração e agronegócio, setores chave para a economia brasileira, responsáveis por boa parte das exportações nacionais, exigindo maquinário de ponta e atuação de excelência.



### 4.1.3 Projeções e indicadores da economia no Brasil

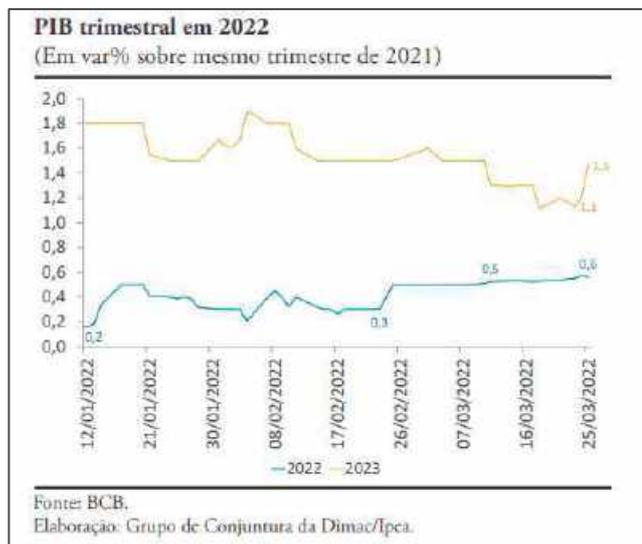
O cenário para a retomada da economia brasileira em 2022 ainda é desafiador em muitos aspectos. Isso porque podemos esperar uma alta na inflação e subida dos juros nesse e nos próximos anos. Além disso, o país ainda flerta com uma leve recessão, o que mina qualquer expectativa de crescimento.

De acordo com relatório do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)<sup>1</sup>, divulgado no último dia 12.04.22, paralelamente a esse processo de alta de inflação e juros nominais, com resultante estabilidade de juros reais, as previsões para o crescimento do PIB em 2022 vêm melhorando ao longo do ano, que começou com expectativa de crescimento de 0,2% pela mediana do Focus e, na divulgação mais recente (25 de março de 2022) era de 0,6%.

Para 2023 a direção das revisões ao longo deste ano, pela mediana dos últimos cinco dias, vinha sendo de queda, começando em 1,8% e chegando a 1,1% em 23 de março, mas elevou-se recentemente, para 1,5%, em 25 de março.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220412\\_cc\\_55\\_nota\\_3\\_boletim\\_de\\_expectativas.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220412_cc_55_nota_3_boletim_de_expectativas.pdf)





Além do aumento da taxa de crescimento do PIB, nota-se a queda no IPCA para 3,6% em 2024; a Selic em 8,9% no fim de 2023; a taxa de câmbio em trajetória de valorização do real a partir dos R\$ 5,25/US\$ esperados para o fim deste ano; estabilidade no déficit em transações correntes do balanço de pagamentos; e redução, a partir de 2023, do déficit nominal do setor público em porcentagem do PIB sem, contudo, voltar ao valor obtido em 2021<sup>2</sup>.

**Projeções para variáveis macroeconômicas brasileiras**

	2021	2022	2023	2024
PIB (var. %)	4,6	0,5	1,6	2,2
IPCA (var. %)	10,1	8,5	4,5	3,6
Selic (%)	9,3	13	8,9	-
Câmbio (R\$/US\$)	5,6	5,3	5,2	4,9
Conta corrente do Balanço de pagamentos (% do PIB)	-1,8	-1,5	-1,5	-1,5
Resultado nominal do setor público (% do PIB)	-4,4	-7,4	-0,5	-5,8

Fonte: Bloomberg.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220412\\_cc\\_55\\_nota\\_3\\_boletim\\_de\\_expectativas.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220412_cc_55_nota_3_boletim_de_expectativas.pdf)



O Brasil avança na retomada econômica com índices favoráveis em diversas atividades, como os bons resultados na geração de empregos formais, além do desempenho positivo e dos recordes nas exportações, no agronegócio e na arrecadação federal.

Um exemplo são as vendas no mercado externo que, em março, atingiram um recorde mensal histórico, somando US\$ 29,09 bilhões, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia. O valor é inédito para a exportação brasileira, não só para o mês de março, mas para qualquer mês já registrado.

A recuperação do emprego no país vem ocorrendo de forma contínua, o que também demonstra a recuperação da economia brasileira, de acordo com o Ministério da Economia. Em 2021, o país gerou 2.730.597 vagas de emprego com carteira assinada.

Para este ano ainda há uma boa perspectiva em relação aos investimentos privados, que, segundo os indicadores de produção de bens de capital e sondagem com empresários, sugerem um cenário positivo, conforme registrou a nota informativa divulgada em março pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia. Os dados do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) indicam que deverão ser investidos cerca de R\$ 78 bilhões neste ano<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2022/04/os-bons-resultados-dos-indicadores-brasileiros-mostram-que-o-brasil-avanca-na-retomada-economica>



## 5 Projeção de Resultados

### 5.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

Foi utilizado o Sistema Tributário atual do grupo, considerando as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados.

- › Com relação ao método de custeio utilizado, foi empregado o conceito de Custeio Variável para apuração do resultado econômico. A escolha deste método deve-se a sua relevância gerencial em separar os gastos fixos e variáveis, determinação da margem de contribuição e alocação de todas as despesas e custos fixos do período, no resultado. Os custos, despesas administrativas e financeiras foram projetadas de acordo com a atual realidade das Recuperandas;
- › A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço dos serviços quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- › O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes à data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação;
- › Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.



## 5.2 Projeção

A seguir a projeção de resultado econômico-financeiro:

Demonstração de resultados	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
Receita bruta	84.183	85.446	86.300	86.732	87.166	87.601	88.039	88.480	88.922	89.367	89.813	90.262	1.052.311
Deduções da receita bruta	11.009	11.174	11.286	11.343	11.399	11.456	11.514	11.571	11.629	11.687	11.746	11.804	137.619
Receita líquida	73.174	74.271	75.014	75.389	75.766	76.145	76.526	76.908	77.293	77.679	78.068	78.458	914.693
Custos	35.589	36.070	36.394	36.558	36.722	36.888	37.054	37.220	37.388	37.556	37.725	37.895	443.060
Lucro Bruto	37.585	38.202	38.620	38.831	39.044	39.257	39.472	39.688	39.905	40.123	40.343	40.563	471.633
Despesas administrativas e comerciais	10.987	11.053	11.097	11.119	11.141	11.164	11.186	11.208	11.231	11.253	11.276	11.298	134.014
Despesa financeira corrente	10.694	10.170	9.119	8.068	7.016	5.964	4.913	3.861	2.809	1.758	706	181	65.257
Despesa financeira RJ	142	139	138	136	131	126	116	102	85	65	44	23	1.247
Depreciação	11.388	11.559	11.674	11.733	11.791	11.850	11.910	11.969	12.029	12.089	12.150	12.210	142.353
Lucro antes do IR/CSLL	4.374	5.281	6.592	7.776	8.964	10.153	11.348	12.547	13.750	14.958	16.167	16.851	128.762
IR/CSLL	1.438	1.742	2.180	2.576	2.973	3.371	3.770	4.171	4.573	4.977	5.382	5.610	42.763
<b>Lucro Líquido</b>	<b>2.935</b>	<b>3.539</b>	<b>4.412</b>	<b>5.200</b>	<b>5.991</b>	<b>6.782</b>	<b>7.578</b>	<b>8.376</b>	<b>9.177</b>	<b>9.981</b>	<b>10.786</b>	<b>11.241</b>	<b>85.999</b>
(+) Reversão despesa financeira RJ	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137
(+) Depreciação	11.388	11.559	11.674	11.733	11.791	11.850	11.910	11.969	12.029	12.089	12.150	12.210	142.353
(-) Classe I	444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444
(-) Classe II	-	2	2	5	7	12	16	20	25	25	25	27	164
(-) Classe III	-	123	184	368	491	859	1.228	1.473	1.842	1.842	1.842	2.026	12.277
(-) Classe IV	-	2	3	6	8	14	20	23	29	29	29	32	195
(-) Passivo extraconcursal	5.863	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	-	111.255
(-) Investimentos / novos financiamentos	5.694	2.890	4.670	5.866	5.896	5.925	7.741	7.780	8.420	9.067	14.580	16.484	95.013
(=) Recomp. de capital de giro acumulada	2.460	3.417	3.518	3.080	3.336	4.033	3.390	3.314	3.078	3.061	4.258	9.141	9.141

Valores em milhares de reais (R\$)



## 6 Análises

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

- › Ao longo dos 12 (doze) anos projetados o Grupo Itaeté mantém suas operações com rentabilidade, gerando caixa para pagamento dos credores. A média de lucro líquido ao longo do período projetado é de 8,11%.
- › Durante as projeções as Recuperandas acumulam capital de giro próprio que serão necessários para fomentar suas atividades;
- › Nas saídas de caixa são considerados os pagamentos das dívidas concursais de acordo com o PRJ, do endividamento extraconcursal de acordo com expectativas das Recuperandas e, também, são consideradas saídas de caixa para investimentos e/ou novos financiamentos visando a renovação do maquinário operacional;
- › As projeções consideram o equacionamento de toda a situação de endividamento das Recuperandas, além de conter estimativas para que haja continuidade das operações de forma competitiva;
- › Constata-se coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, e a real possibilidade de geração de caixa para pagamento dos credores. Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores da recuperação. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira das Recuperandas, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



## 7 Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira do Grupo Itaeté.

Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira das Recuperandas, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo do tempo, combinado ao conjunto de medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de faturamento, além da geração de novos empregos, proporcionando o pagamento do endividamento inscrito no processo de recuperação judicial.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela AALC Consultoria Empresarial Ltda. na elaboração deste laudo deram-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da consultoria, indicando o potencial de geração de caixa das empresas e



consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeiro se fundamentou na análise dos resultados projetados para as Recuperandas, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período compreendido em 12 (doze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
AALC Consultoria Empresarial Ltda.



## 15 – Anexo II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ8P M9KJG 322E4 UUTBR





# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## TERRENO

### Paranaguá – PR



**ENDEREÇO DO IMÓVEL**  
Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173  
Leblon  
Paranaguá - PR

**CÓDIGO DO IMÓVEL**  
Imóvel 18.255.019

Curitiba, 8 de abril de 2022





## RESUMO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Código do imóvel	18.255.019
Nome do Imóvel	Terreno
Endereço	Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173
Bairro	Leblon
Cidade – UF	Paranaguá - PR

PROPRIEDADE	
Proprietário	ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
Documento	Matrícula 7.404
Registro de Imóveis	Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.
Ocupante	Proprietário
Tipo de ocupação	Proprietário

ÁREAS DO IMÓVEL		
Área do terreno	1.000,00	m <sup>2</sup>
Área construída	230,00	m <sup>2</sup>

VALORES	
Valor do imóvel	<b>R\$ 1.637.000,00</b>
	<b>(Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais)</b>
VALOR DECOMPOSTO	
Valor do terreno	R\$ 1.637.000,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais).
Valor das benfeitorias	Sem valor comercial





## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1. SOLICITANTE

ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA. e ITAETÉ CAPITAL S/A

### 2. PROPRIETÁRIO

ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

### 3. OCUPANTE

Proprietário

### 4. FINALIDADE

Avaliação de Ativos para cumprimento da exigência do artigo 53, III da Lei nº 11.101/2.005 (Laudo a ser anexado do Plano de Recuperação Judicial)

### 5. OBJETIVO

O objetivo do presente laudo é determinar o valor de mercado do imóvel.

### 6. OBJETO

O objeto da avaliação é o terreno que se forma a partir do terreno da matrícula 7.404 do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.

O imóvel se localiza à Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173, no bairro Leblon, da cidade de Paranaguá-PR.

Área de terreno de 1.000,00 m<sup>2</sup>.

Área construída de 230,00 m<sup>2</sup>.





## 7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

### 7.1. PRESSUPOSTOS

- Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).
- Na determinação do valor considera-se que toda a documentação pertinente encontra-se correta e devidamente regularizada, e que o(s) imóvel(eis) objeto estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializados ou locados.
- Os custos de regularização e a perda de valor por ônus ou condição dominial não são considerados na determinação do valor do imóvel, salvo quando explicitados nos cálculos; podendo estar inseridos na determinação do valor final ou apresentados à parte.

### 7.2. RESSALVAS

- A matrícula fornecida data de 25/09/2020.
- Há no imóvel escritórios e oficina construídos de contêineres com aproximadamente 230,00 m<sup>2</sup>, que não possuem valor comercial.
- O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em nome de Josicler Gomes dos Santos (antiga proprietária).
- Conforme Extrato Débito da Prefeitura Municipal de Paranaguá, há um débito total de R\$ 51.334,90, na data de 31/03/2022.

### 7.3. FATORES LIMITANTES

- A avaliação se baseia:
  - Na documentação fornecida, constituída por: Matrícula.
  - Em informações constatadas *in loco* quando da vistoria do imóvel, realizada em 31 de março de 2022.
  - Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local: vendedores, compradores, intermediários, entidades de financiamento e órgãos públicos.
- Sendo que:
  - Serão apontadas as diferenças entre a documentação e a realidade do imóvel.
  - Serão confirmadas as medidas do imóvel, sem instrumento de precisão, aceitando-se diferenças de até 5%.
  - Serão levantadas as áreas que não possuem outra fonte de informação, sendo a precisão de + ou – 10%.





## 8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

### 8.1. TERRENO

- Matrícula 7.404 com área de 1.000,00 m<sup>2</sup>.
- **Frente e fundos: 20,00 m**
- **Laterais: 50,00 m**



#### • SITUAÇÃO

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Meio de quadra – 1 frente | <input type="checkbox"/> Meio de quadra – 2 frentes |   |
| <input type="checkbox"/> Esquina                              | <input type="checkbox"/> Duas esquinas              | <input type="checkbox"/> Quadra inteira |
| <input type="checkbox"/> Várias testadas                      | <input type="checkbox"/> Acesso por servidão        | <input type="checkbox"/> Encravado      |

#### • TOPOGRAFIA

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Plano – no nível da rua | <input type="checkbox"/> Plano – acima do nível | <input type="checkbox"/> Plano – abaixo do nível |
| <input type="checkbox"/> Aclive - leve                      | <input type="checkbox"/> Aclive - moderado      | <input type="checkbox"/> Aclive - acentuado      |
| <input type="checkbox"/> Declive - leve                     | <input type="checkbox"/> Declive - moderado     | <input type="checkbox"/> Declive - acentuado     |
| <input type="checkbox"/> Ondulado                           | <input type="checkbox"/> Escarpado              | <input type="checkbox"/> Em platôs               |

#### • SERVIÇOS PÚBLICOS

##### ○ IMÓVEL SERVIDO DE:

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Rede de água        | <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica             | <input checked="" type="checkbox"/> Rede de esgoto         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação Pública  | <input checked="" type="checkbox"/> Rede telefônica              | <input checked="" type="checkbox"/> Rede de águas pluviais |
| <input type="checkbox"/> Gás canalizado                 | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação                 | <input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo | <input checked="" type="checkbox"/> Comércio e serviços vicinais | <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo         |





- **SERVIÇOS URBANOS**
  - **NUM RAIOS DE 1 km HÁ:**
    - Comércio e serviços gerais
    - Posto de saúde/hospital
    - Estabelecim. de Ensino
    - Segurança pública
    - Rede bancária
    - Correio
    - Igreja
    - Lazer e recreação
    - Hotel/pousada
- **RESTRIÇÕES DE USO**
  - Cursos d'água e nascentes: **0%**
  - Cobertura vegetal: **0%**
  - Faixa não edificável: **0%**
  - Sujeito a inundação: **0%**
  - Outros: **0%**
- **LEI DE ZONEAMENTO**

ZIP (Zona de Interesse Portuário)									
Usos:		Ocupação							
		Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recuo Mínimo Alinham. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisórias (m)	Lote Mínimo (testada / área)
Permitidos	Indústrias 1, 2 e 3, Comércio e Serviço Geral, Comércio e Serviço Específico, Comércio e Serviço Setorial	(3)	1	50	-	10 (2)	20%	5	20/600 (4)
Permissíveis	Indústria Caseira (1), Comércio e Serviço Vicinal, Comércio e Serviço de Bairro	médio, médio-grande e grande							

## 8.2. BENFEITORIAS

Há no imóvel escritórios e oficina construídos de contêineres com aproximadamente 230,00 m<sup>2</sup>, que não possuem valor comercial.





## 9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

### O mercado imobiliário de Paranaguá é classificado como estável em função:

- de ser uma cidade portuária com especificidades em relação aos imóveis comerciais demandados;
- de ser uma cidade cercada de áreas de preservação ambiental;
- da razoável diversidade de imóveis comercializados;
- da baixa quantidade de transações;
- da especulação nos preços dos imóveis na área central;
- do crescimento do mercado residencial em áreas mais afastadas do centro e
- do grau de urbanização e adensamento da cidade.

### A inserção do imóvel avaliando dentro do mercado imobiliário local é:

- boa pela especificidade do imóvel;
- boa pelo porte do imóvel;
- boa pelo uso que o imóvel pode abrigar (está em zona de interesse portuário);
- boa pela localização;
- boa pelo coeficiente de aproveitamento do terreno.

### As opções de uso do imóvel são:

- manter o uso comercial;
- parcelar em terrenos menores passíveis de incorporação
- abrigar outro empreendimento comercial de porte.

### Conclui-se que:

- O imóvel é de LIQUIDEZ NORMAL





## 10. METODOLOGIA

As metodologias de avaliação utilizadas são as constantes da norma de avaliação de bens NBR-14.653 e são aplicadas conforme o tipo do imóvel, o mercado imobiliário em que ele se insere e o objetivo da avaliação.

Para a determinação do valor de mercado é aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Na impossibilidade de aplicação deste método faz-se uso dos outros métodos: Método Evolutivo, Método Involutivo e Método da Capitalização da Renda.

Em função da finalidade da avaliação – Avaliação de Ativos para cumprimento da exigência do artigo 53, III da Lei nº 11.101/2.005 (Laudo a ser anexado do Plano de Recuperação Judicial) – o presente trabalho determina:

- **O valor do imóvel**

### 10.1. MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO TERRENO

**Para determinar o valor do terreno é utilizado o método comparativo direto de dados de mercado,** descrito pela NBR-14.653-2:2011 da ABNT, sob o título de: Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

O método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. **No tratamento dos dados** podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis o tratamento por fatores ou o **tratamento científico**.

**Neste trabalho dá-se prioridade incondicional ao tratamento científico,** a inferência estatística, através de modelo de regressão linear a multivariáveis. É condição necessária para a aplicação do método a existência de um conjunto de dados que permita estabelecer uma amostra do mercado imobiliário, e que possa ser tratada estatisticamente.

**Na impossibilidade de aplicação do método comparativo** ou na inadequação da amostra em relação ao imóvel avaliando **aplica-se o método involutivo**. O método involutivo para identificação do valor de mercado de um terreno se baseia no aproveitamento eficiente do terreno e num modelo de viabilidade técnico-econômica. O estudo de viabilidade considera um empreendimento hipotético compatível com as características do terreno e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para a execução e a comercialização do produto.





## 11. VALORES

### 11.1. VALOR DO TERRENO

Conforme o Anexo 3 – Avaliação do terreno.

Valor do terreno = R\$ 1.637.000,00

(Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais).

## 12. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

### 12.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Grau de Fundamentação III

Grau de Precisão III

## 13. CONCLUSÃO

### 13.1. VALORES

Valor do imóvel: R\$ 1.637.000,00

Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais.

Valor do terreno: R\$ 1.637.000,00

Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais

Valor das benfeitorias: Sem valor comercial

Sem valor comercial.





#### 14. ANEXOS

- Anexo 1 – Documentação fotográfica
- Anexo 2 – Avaliação do terreno
- Anexo 3 – Especificação da avaliação
- Anexo 4 – Documentos

#### 15. ENCERRAMENTO

##### 15.1. Local e data

Curitiba, 8 de abril de 2022

##### 15.2. Responsáveis Técnicos

Profissional: Carlos Eduardo Kiche  
Título: Engenheiro Civil  
CREA: PR-81.399/D

Nádia Macários  
Engenheira Civil  
PR-14.076/D





*ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA*

# ANEXO 1

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA





**ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**



1. Av. Ayrton Senna da Silva, sentido Curitiba, imóvel à esquerda.

2. Av. Ayrton Senna da Silva, sentido, sentido Porto, imóvel à direita.



3. Frente do imóvel para a Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173.





ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



4. Vista geral do terreno, frente para fundos.

5. Vista geral do terreno, fundos sentido frente.



6. Vista geral do escritório/oficina.

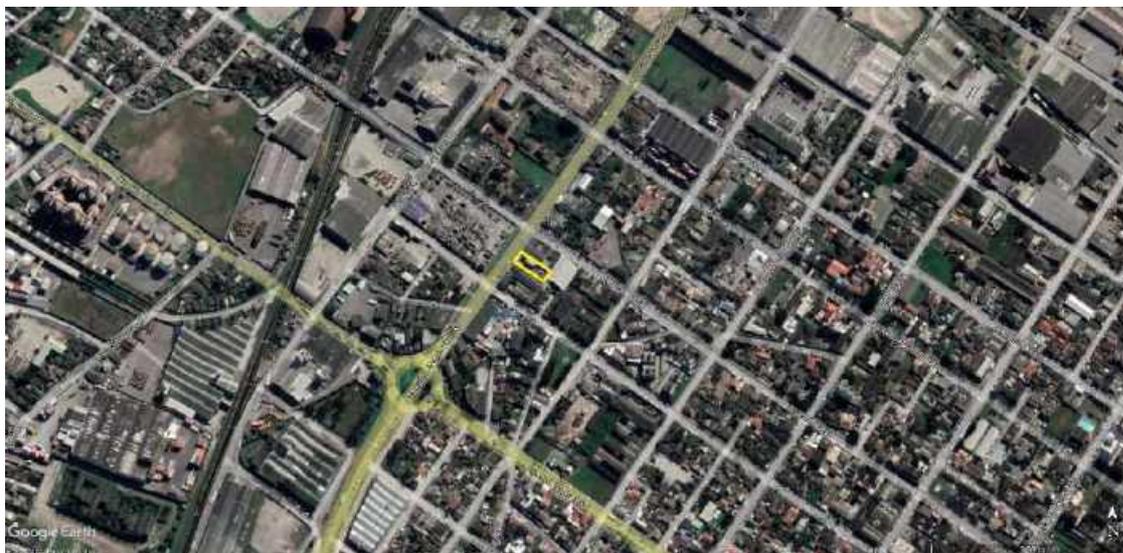




ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Perímetro do terreno



Vizinhança do imóvel avaliando





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

# ANEXO 2

# AVALIAÇÃO

# DO TERRENO





## ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

# AVALIAÇÃO DO TERRENO

## 1. METODOLOGIA

**Para determinar o valor do terreno é utilizado o método comparativo direto de dados de mercado**, descrito pela NBR-14.653-2:2011 da ABNT, sob o título de: Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

O método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. **No tratamento dos dados** podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis o tratamento por fatores ou o **tratamento científico**.

É condição necessária para a aplicação do método a existência de um conjunto de dados que permita estabelecer uma amostra do mercado imobiliário, e que possa ser tratada estatisticamente.

Uma vez determinada a amostra de referência, procedemos à escolha das variáveis que tem influência no valor do imóvel.

- **Valor/m<sup>2</sup>** = valor total / área do terreno. Variável dependente.
- **Área do terreno** = área total do terreno em m<sup>2</sup>. Variável quantitativa. Crescimento negativo.
- **Localização** = variável dada pelos índices da PGV - Planta Genérica de Valores da cidade de Paranaguá. Variável proxy. Crescimento positivo.
- **Via comercial** = variável de código alocado (crescimento positivo) conforme a qualidade comercial da via no local do imóvel, relativamente dentro da amostra:
  - Melhores vias: 3
  - Vias médias: 2
  - Piores vias: 1
- **Benfeitorias\*** = variável dicotômica que indica terrenos com benfeitorias que podem influenciar no valor do imóvel (valor 1). Crescimento positivo.

*\* variáveis desabilitadas por não passarem nos testes de hipóteses, por ter comportamento inverso ao esperado ou por correlação com outra variável.*





## ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

### 2. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS

Período da pesquisa: de 30/04/2022.

Tratamento dos dados: Estatística Inferencial - Regressão a multi-variáveis

Número de dados: 33 elementos, sendo 28 efetivamente utilizados.

A amostra encontra-se explicitada no final deste anexo.

### 3. ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para o cálculo do valor unitário do imóvel avaliando foi definido o modelo estatístico que se encontra no final deste anexo, com a seguinte ordem de apresentação:

- ◆ **Resultados:** descreve o modelo apresentando informações complementares, resultados estatísticos, normalidade dos resíduos, outliers do modelo, significância dos regressores, equação de regressão e correlações entre as variáveis.
- ◆ **Equação de Regressão e testes da equação:** apresenta a equação da regressão, a forma e o comportamento de cada variável e os testes da equação para cada variável de forma numérica e de forma gráfica.
- ◆ **Resíduos:** apresenta de forma numérica e gráfica os valores observados e calculados para cada variável do modelo, e os consequentes resíduos absolutos, relativos e padronizados.
- ◆ **Teste de aderência:** apresenta graficamente a relação entre os valores observados e calculados e a distribuição das frequências dos resíduos padronizados em relação à curva normal.
- ◆ **Projeção de valores:** onde se calcula o valor unitário do imóvel avaliando em função das suas características em relação às variáveis do modelo.

### 4. CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO

Na sequência apresenta-se o cálculo do Valor Unitário do terreno, fixadas suas características em relação às variáveis. O Valor Unitário é calculado para o Intervalo de Confiança de 80%. Em função do intervalo de confiança e do valor adotado apresentam-se o Campo de Arbítrio e o Intervalo de Valores Admissíveis.

Dados: Área do terreno: 1.000,00 Localização: 320  
Via Comercial: 2

Aplicada a condição de regateio de 10% (fator de fonte 0,90) sobre os valores de ofertas.

Endereço	Área do terreno	Intervalo de confiança		
		Limite superior	Estimativa central	Limite inferior
Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173		1.818,75	1.636,80	1.473,06
	1.000,00	1.818.747,00	1.636.803,00	1.473.057,00





ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

Endereço	Área do terreno	Campo de arbítrio		
		Limite superior	Valor médio	Limite inferior
Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173		1.882,32	1.636,80	1.391,28
	1.000,00	1.882.320,00	1.636.803,00	1.391.280,00

Endereço	Área do terreno	Intervalo de valores admissíveis		
		Valor máximo	Valor adotado	Valor mínimo
Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173		1.818,75	<b>1.636,80</b>	1.473,06
	1.000,00	1.819.000,00	<b>1.637.000,00</b>	1.473.000,00

5. VALOR DO TERRENO

Valor do terreno = Área do terreno x Valor unitário

Valor do terreno = 1.000,00 m<sup>2</sup> x R\$1.636,80/m<sup>2</sup>

Valor do terreno = R\$ 1.636.803,00

**Valor do terreno adotado: R\$ 1.637.000,00**

**(Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais).**



## TABELA DE APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA - TERRENOS

Nº *	Endereço	Data	Fonte de Informação	Telefone (41)	Área do terreno (m²)	Localização	Via Comercial	Benfeitorias*	Valor Total (R\$)*	Valor/m² (R\$/m²)
1	R. dos Expedicionários, 1800	30/03/2022	Arya 1 Imóveis	3068-2100	6.841,70	200	1	0	7.000.000,00	1.023,14
2	R. Cel. Elísio Pereira, 419	30/03/2022	José Veloso Im.	3015-4433	2.250,00	240	2	0	4.000.000,00	1.777,78
3	* R. Des. Ermelino de Leão, 687	30/03/2022	Vila Caiçara	0800-262-5000	1.010,00	160	1	1	3.000.000,00	2.970,30
4	* R. Cons. Correa esq. Av. Cel. Sta. Rita	30/03/2022	VivaWeb Imob.	3503-8385	9.224,25	200	1	1	15.000.000,00	1.626,15
5	R. Princesa Isabel, 48	30/03/2022	RIC Imóvel Certo	99894-9355	843,00	300	3	0	1.750.000,00	2.075,92
6	Av. Gabriel de Lara	30/03/2022	Débora Imóveis	3422-4002	1.580,00	200	2	0	2.400.000,00	1.518,99
7	Av. Gabriel de Lara	30/03/2022	Imobiliária Aki	(44) 3028-9088	2.250,00	200	2	0	2.300.000,00	1.022,22
8	R. Princesa Isabel, esq. R. Theodorico dos Santos	30/03/2022	Roberto Dias Linhares	3722-6501	3.300,00	240	1	1	4.200.000,00	1.272,73
9	R. Prof. Cleto	30/03/2022	Cazza Imóveis	3423-2635	419,00	160	2	0	490.000,00	1.169,45
10	R. Estrada do Bockman	30/03/2022	Roberto Dias Linhares	3722-6501	729,00	160	1	0	550.000,00	754,46
11	R. Quinze de Novembro, 140	30/03/2022	Veleiros Imóveis	3423-2929	320,00	400	3	0	790.000,00	2.468,75
12	Av. Gabriel de Lara, 1424	30/03/2022	Veleiros Imóveis	3423-2929	1.738,00	200	2	0	1.980.000,00	1.139,24
13	R. José Gomes, 72	30/03/2022	Veleiros Imóveis	3423-2929	2.200,00	240	3	1	6.100.000,00	2.772,73
14	R. Ludovica Bório	30/03/2022	Gonçalves Imóveis	98510-4776	504,00	160	1	0	400.000,00	793,65
15	* R. Conselheiro Corrêa	30/03/2022	Gonçalves Imóveis	98510-4776	215,00	800	1	0	350.000,00	1.627,91
16	R. José Cadilhe	30/03/2022	Veleiros Imóveis	3423-2929	13.314,80	70	1	0	8.500.000,00	638,39
17	R. Conselheiro Sinimbu, 36	30/03/2022	Débora Imóveis	3422-4002	320,74	200	3	0	500.000,00	1.558,90
18	Av. Coronel Rita, nº 651	30/03/2022	Débora Imóveis	3422-4002	274,52	200	2	1	450.000,00	1.639,22
19	R. Cipriano Mendes	30/03/2022	J Cabral	98467-6252	800,00	200	1	0	750.000,00	937,50
20	R. Aníbal Roque	30/03/2022	Nivaldo Imóveis	98440-1234	3.800,00	45	1	0	2.000.000,00	526,32
21	Av. Bento Munhoz da Rocha	30/03/2022	Nivaldo Imóveis	98440-1234	336,00	70	3	0	450.000,00	1.339,29
22	R. Rodrigues Alves, esq. c/ R. dos expedicionários	30/03/2022	Adriana Lobo	3422-2747	423,80	240	2	0	800.000,00	1.887,68
23	Al. Coronel Elysio Pereira, 1.293	30/03/2022	Adriana Lobo	3422-2747	1.190,00	200	3	0	1.980.000,00	1.663,87
24	Av. Bento Munhoz da Rocha	30/03/2022	World Imóveis	2152-1505	336,00	150	2	0	450.000,00	1.339,29
25	Av. Bento Munhoz da Rocha, 2.815	30/03/2022	World Imóveis	2152-1505	360,00	150	2	0	530.000,00	1.472,22
26	Av. Ayrton Senna da Silva, esq. Gabriel de Lara	30/03/2022	Imobiliária Canfield	3423-2525	3.225,00	320	2	0	6.000.000,00	1.860,47
27	R. Júlio Groth Elias	30/03/2022	Angelo Hara	3423-4416	19.000,00	35	1	0	6.100.000,00	321,05
28	* R. Theodorico dos Santos	30/03/2022	Roberto Dias Linhares	3722-6501	630,00	240	1	0	1.300.000,00	2.063,49
29	* Av. Sen. Atílio Fontana	30/03/2022	Winner Brokers	(44) 3123-8801	8.100,00	40	1	0	10.000.000,00	1.234,57
30	R. dos Expedicionários, 409	30/03/2022	Tomita Imóveis	3366-7872	2.117,00	120	1	1	2.250.000,00	1.062,82
31	R. Prof. Randolpho Arzua	30/03/2022	J Mendes	3721-5572	543,90	240	1	0	850.000,00	1.562,79
32	R. São Cosme e Damião	30/03/2022	L. Ribeiro	3423-3596	4.800,00	45	1	0	2.880.000,00	600,00
33	Av. Bento Munhoz da Rocha	30/03/2022	Félix Imóveis	3422-3889	600,00	120	3	0	1.300.000,00	2.166,67

\*elementos e variáveis desabilitados





*ANEXO 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

# ANEXO 3

# ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO





ANEXO 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

### 1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

MÉTODO: COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: III

GRAU DE PRECISÃO: III

Itens	Graus de fundamentação na utilização de modelos de regressão linear		
	III	II	I
1. Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2. Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	$6*(k+1)$ , onde k é o número de variáveis independentes	$4*(k+1)$ , onde k é o número de variáveis independentes	$3*(k+1)$ , onde k é o número de variáveis independentes
3. Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4. Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, em módulo.
5. Nível de significância a bicaudal máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor	10%	20%	30%
6. Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos	1%	2%	5%
Enquadramento por grau	5	1	0
Pontos por grau	3	2	1
Pontuação final: 17	15	2	0

Item	Graus de precisão na utilização de modelos de regressão linear		
	Grau III	Grau II	Grau I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	$\leq 30\%$	$\leq 40\%$	$\leq 50\%$



**SisReN Windows 1.92**  
Regressão Linear e Redes Neurais

---

22/43

**Modelo:**

modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND

**Data de Referência:**

quarta-feira, 30 de março de 2022

**Informações Complementares:**

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 33
- Número de dados considerados: 28

**Resultados Estatísticos:**

- Coeficiente de Correlação: 0,9166846 / 0,8512921
- Coeficiente Determinação: 0,8403107
- Fisher-Snedecor: 42,10
- Significância modelo: 0,01

**Durbin-Watson:**

1,57 - Valor/m<sup>2</sup>  
Não auto-regressão 95%

**Normalidade dos resíduos:**

- 67% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

**Outliers do Modelo: 0**

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• Área do terreno	x	-2,84	0,91
• Localização	x	4,60	0,01
• Via Comercial	x	4,83	0,01

**Equação de Regressão - Direta:**

Valor/m<sup>2</sup> = e^( +6,211925581 -3,216614678E-005 \* Área do terreno +0,002539525738 \*  
Localização +0,2788197306 \* Via Comercial)



**SisReN Windows 1.92**  
Regressão Linear e Redes Neurais

---

23/43

<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• Área do terreno		
Localização	-0,45	0,13
Via Comercial	-0,43	0,16
Valor/m <sup>2</sup>	-0,66	0,50
• Localização		
Via Comercial	0,40	0,35
Valor/m <sup>2</sup>	0,74	0,68
• Via Comercial		
Valor/m <sup>2</sup>	0,74	0,70

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ8P M9KJG 322E4 UUTBR



**SisReN Windows 1.92**  
Regressão Linear e Redes Neurais

24/43

## Função Estimativa

### Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND

Função Estimativa:

Valor/m<sup>2</sup> = e<sup>^</sup>(  
+6,211925581  
-3,216614678E-005 \* Área do terreno  
+0,002539525738 \* Localização  
+0,2788197306 \* Via Comercial)

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Área do terreno	2652,0879	-2,84	-3,21661E-005	x	-5,85
Localização	182,3214	4,60	+0,00253953	x	9,71
Via Comercial	1,8571	4,83	+0,27882	x	5,73
Valor/m <sup>2</sup>	1221,0131	T-Indep	+6,21193	ln(x)	



## Análise de Sensibilidade

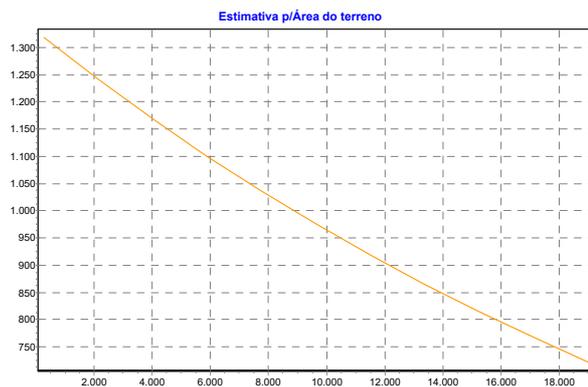
### Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND

Variável: Área do terreno

Amplitude: de 274,52 a 19000

Valor Médio: 2652,09

Valores Calculados: de 1318,06 a 721,684



## Análise de Sensibilidade

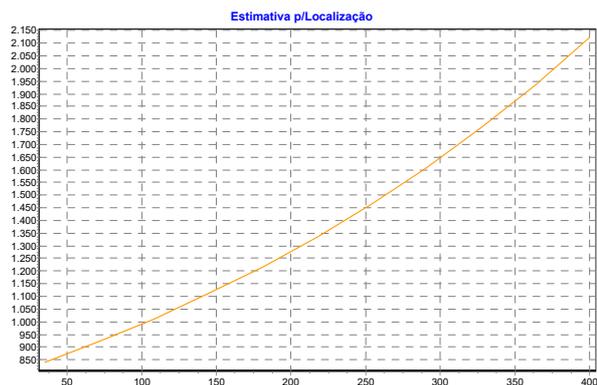
**Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND**

Variável: Localização

Amplitude: de 35 a 400

Valor Médio: 182,321

Valores Calculados: de 839,922 a 2122,26



## Análise de Sensibilidade

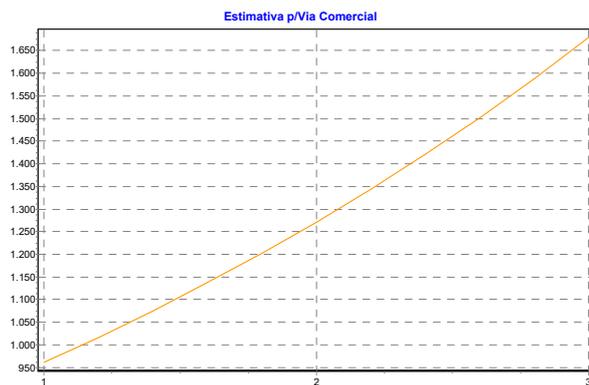
**Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND**

Variável: Via Comercial

Amplitude: de 1 a 3

Valor Médio: 1,85714

Valores Calculados: de 961,455 a 1679,22



**SisReN Windows 1.92**  
Regressão Linear e Redes Neurais

28/43

Dac	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Resíduo/DP Estimativa
1	1.023,14	878,81	144,32	14,10%	0,43
2	1.777,78	1.490,21	287,56	16,17%	0,86
5	2.075,92	2.399,76	-323,84	-15,60%	-0,97
6	1.160,34	1.382,61	-222,27	-19,15%	-0,67
7	1.022,22	1.346,27	-324,05	-31,70%	-0,97
8	1.272,73	1.090,16	182,56	14,34%	0,55
9	1.169,45	1.290,01	-120,56	-10,30%	-0,36
10	754,46	966,44	-211,98	-28,09%	-0,64
11	2.468,75	3.146,04	-677,29	-27,43%	-2,04
12	1.139,24	1.368,62	-229,38	-20,13%	-0,69
13	2.772,73	1.972,59	800,13	28,85%	2,41
14	793,65	973,46	-179,81	-22,65%	-0,54
16	638,39	512,97	125,41	19,64%	0,37
17	1.558,90	1.893,10	-334,20	-21,43%	-1,01
18	1.639,22	1.434,59	204,62	12,48%	0,61
19	937,50	1.067,33	-129,83	-13,84%	-0,39
20	526,32	653,79	-127,47	-24,21%	-0,38
21	1.339,29	1.360,14	-20,85	-1,55%	-0,06
22	1.887,68	1.580,37	307,30	16,27%	0,92
23	1.663,87	1.840,90	-177,03	-10,63%	-0,53
24	1.339,29	1.261,03	78,25	5,84%	0,23
25	1.472,22	1.260,05	212,16	14,41%	0,64
26	1.860,47	1.769,54	90,92	4,88%	0,27
27	321,05	390,90	-69,85	-21,75%	-0,21
30	1.062,82	834,96	227,85	21,43%	0,68
31	1.562,79	1.191,22	371,56	23,77%	1,12
32	600,00	633,09	-33,09	-5,51%	-0,10
33	2.166,67	1.531,23	635,43	29,32%	1,92



## SisReN Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

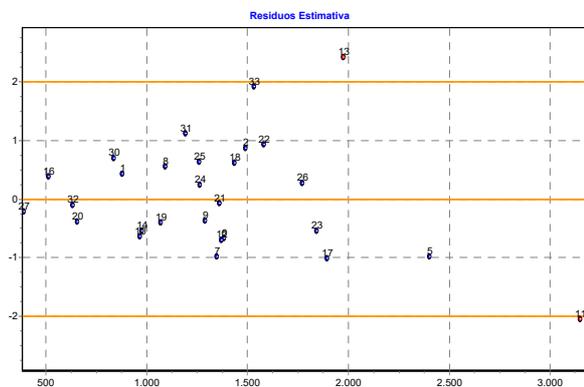
29/43

Dac	Resíduo/DP Regressão	Varição Inicial	Varição Residual	Varição Explicada
1	0,72	1,17%	0,79%	1,31%
2	0,83	1,85%	3,14%	1,35%
5	-0,68	5,40%	3,99%	5,94%
6	-0,83	0,40%	1,88%	-0,15%
7	-1,30	1,17%	3,99%	0,10%
8	0,73	0,07%	1,26%	-0,37%
9	-0,46	0,37%	0,55%	0,30%
10	-1,17	3,80%	1,71%	4,60%
11	-1,15	12,94%	17,46%	11,22%
12	-0,87	0,49%	2,00%	-0,07%
13	1,61	20,99%	24,36%	19,70%
14	-0,97	3,33%	1,23%	4,12%
16	1,04	5,41%	0,59%	7,24%
17	-0,92	0,42%	4,25%	-1,02%
18	0,63	0,83%	1,59%	0,54%
19	-0,61	1,84%	0,64%	2,30%
20	-1,03	7,23%	0,61%	9,75%
21	-0,07	0,00%	0,01%	-0,00%
22	0,84	2,94%	3,59%	2,70%
23	-0,48	0,98%	1,19%	0,90%
24	0,28	0,00%	0,23%	-0,08%
25	0,74	0,13%	1,71%	-0,46%
26	0,23	2,65%	0,31%	3,53%
27	-0,93	11,25%	0,18%	15,45%
30	1,14	0,90%	1,97%	0,50%
31	1,29	0,44%	5,25%	-1,38%
32	-0,25	6,01%	0,04%	8,27%
33	1,65	6,86%	15,36%	3,63%



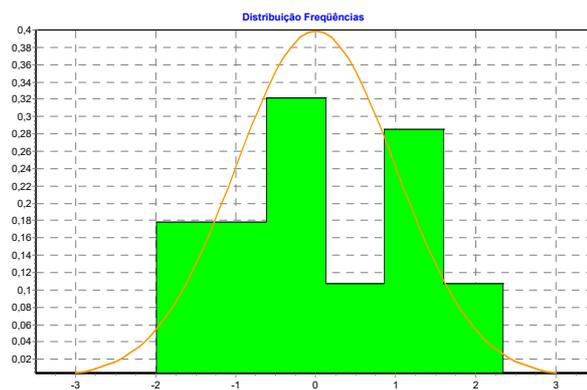
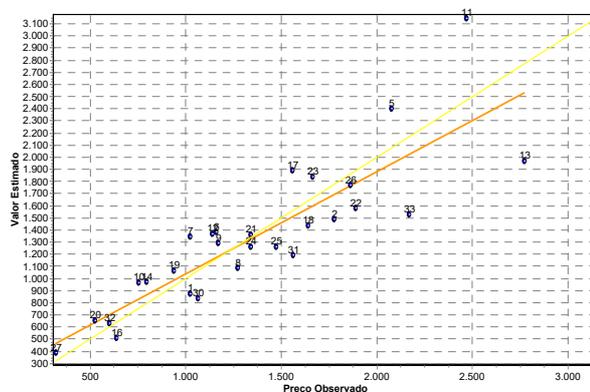
## Análise dos Resíduos

Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND



## Testes de Aderência

Modelo : modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND



**SisReN Windows 1.92**  
Regressão Linear e Redes Neurais

32/43

---

## Estimativas

### **Modelo**

modelo 006 de 2022 - PJ - Paranaguá Terreno VND

### **Endereço**

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 1.173

Complemento: matrícula 7.404

Bairro: Leblon

Município: Paranaguá

UF: PR

### **Variáveis**

Área do terreno = 1.000,00

Localização = 320

Via Comercial = 2

### **Valor Unitário**

Máximo IC (11,12%): 2.020,83

Médio: 1.818,67

Mínimo IC (10,00%): 1.636,73

### **Valor Total**

Máximo IC: 2.020.839,16

Médio: 1.818.672,46

Mínimo IC: 1.636.730,71

### **Parâmetros**

Nível de Confiança: 80%

Estimativa pela: Moda





ANEXO 4 – DOCUMENTOS

# ANEXO 4

# DOCUMENTOS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranaguá - Paraná  
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

IFÜLAR: José Luiz Pinto Rebello  
C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 7.404

**IMÓVEL** :- O Iote de terreno urbano; sob nº 7 (sete), da planta de sub-divisão dos terrenos do Título de Pósg sob nº 566/60, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22 de outubro de 1980, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Rua Antonio Pereira, desta cidade, por 50,00 (cincoenta) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e 20,00 (vinte) metros de largura no travessão-fundos, com a área total de 1.000,00 (um mil) metros quadrados, confrontando de um lado, com o lote nº 8, de Angelina Rodrigues Leandro, de outro lado, com terrenos de Ana de Freitas Santos e de Carlos e Agripino Vanhoni, e pelos fundos, com o lote nº 5, de Francisco Gregorio Rodrigues e com o lote nº 6 de Angelina Rodrigues, contendo uma casa residencial em alvenaria, construída sobre alicerces de pedras brutas argamassadas, paredes de tijolos, coberta com telhas francesas, com a área construída de 90,00 (noventa) metros quadrados, e, ainda, um depósito para material de construção em alvenaria, com a área construída de 120,00 (cento e vinte) metros quadrados. - O imóvel descrito acha-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob a seguinte inscrição imobiliária: 09-5-23-11-001-002-003-004. - As omissões constantes do título anterior foram supridas pelas partes contratantes, com fundamento no artº 21, parágrafo 1º, do provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo integral responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIO** :- Alipio Rodrigues, brasileiro, casado, do comércio, (CI.RG.567.706-Pr-CPF/MF.002.209.149/15), residente e domiciliado nesta cidade. - **REG. ANTERIOR** :- Nº 14.790, a folha 291, do livro 3-M, Paranaguá, 21 de Outubro de 1.977. - O Oficial: -

R. nº 1/7.404. Em 21 de Outubro de 1.977. Protocolo nº 7.304. - **Título** :- Doação gratuita, pura e simples. - **Transmitentes** :- Alipio Rodrigues, (acima qualificado) e sua mulher Idria Pioli Rodrigues, brasileira, do lar, (CI.RG.432.447-Pr), residentes e domiciliados nesta cidade. - **Adquirente** :- ROSEMARY RODRIGUES CHAVES, brasileira, do lar, casada com Alceu Claro Chaves, (CI.RG.583.207-Pr-CPF/MF.002.213.339/91), residente e domiciliada nesta cidade. - **Forma do título** :- Escritura pública, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, em 20 de Junho de 1.977, a folha 14, do livro nº 117. - **Valor** :- Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), somente para efeitos fiscais. - **Condições** :- Compareceram na escritura como anuentes, Nelson Ribeiro da Silva, (CI.RG.427.273-Pr-CPF/MF.003.018.689) e sua mulher Mary Rose Rodrigues da Silva, (CI.RG.432.448-Pr); e Mariúcia Rodrigues Rovedo, casada pelo regime de separação de bens, (CI.RG.510.028-Pr-CPF/MF.072.555.789), concordando com a doação feita por seus pais a sua irmã e cunhada Rosemary Rodrigues Chaves, bem como os expressos termos da referida escritura. - O Oficial: -

Av-2/Mat. 7404. Em 20 de outubro de 2004. Protocolo nº 108817 - **CORREÇÃO E IDENTIFICAÇÃO**: Procedeu-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando a correta grafia do nome da adquirente que é ROSEMARY RODRIGUES CHAVES, e não como

...CONTINUA NO VERSO...

Matrícula No  
7.404

CONTINUAÇÃO

constou anteriormente, e que a mesma é portadora de CPF. 481.552.509-97, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.

Custas:- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 451 - DOC. 060

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

**Av-3/Mat. 7404.** Em 20 de outubro de 2004. Protocolo nº 108817 - **REGIME DE BENS, DATA DE CASAMENTO E IDENTIFICAÇÃO:** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente ROSEMARI RODRIGUES CHAVES e seu marido ALCEU CLARO CHAVES, são casados pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, desde 14 de dezembro de 1963, consoante se infere do Termo sob n.º 3109, às fls. 492, do livro B-23, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, e que o Sr. ALCEU CLARO CHAVES é portador da CI. 419.646-PR e do CPF. 002.213.339-91, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 451 - DOC. 060

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

**Av-4/Mat. 7404.** Em 20 de outubro de 2004. Protocolo nº 108817 - **DIVÓRCIO:** Consoante sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito de Direito da Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr.; Dr. Joeci Machado Camargo, em 14/05/97, transitada em julgado em 14/05/97, nos Autos sob n.º 891/97, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** de ROSEMARI RODRIGUES CHAVES e ALCEU CLARO CHAVES continuando a requerente a usar o nome de casada, consoante se infere da averbação lançada à margem do Termo sob n.º 3109, às fls. 492, do livro B-23, do Cartório de Registro Civil desta Comarca; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 451 - DOC. 060

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

**R-5/Mat. 7404.** Em 20 de outubro de 2004. Protocolo nº 108818 - **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 117/119, do livro 256, em 02 de setembro de 2004, JOSICLER GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, inscrita no CPF sob n.º 553.018.789-72, C.I. 4.050.801-5-PR, residente e domiciliada na Rua Alto Santana, 112, nesta cidade, adquiriu de ROSEMARI RODRIGUES CHAVES, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro, 111, em Curitiba-Pr., e ALCEU CLARO CHAVES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa, 650, ap. 504, nesta cidade, ambos divorciados, já qualificados, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

I.T. s/R\$ 174.226,00 sob n.º 023Q512000.-

FUNREJUS :- R\$ 120,00.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

**AV-06/Mat. 7.404.** Protocolo nº 137.256 de 23/09/2013. **CORREÇÃO:** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o nome correto da adquirente que é JOSICLER GOMES DOS SANTOS, e não como constou anteriormente, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC.

PASTA 642 - DOC. 029. Dou fé. Paranaguá, 23 de outubro de 2013.

JMT

Agente Delegado

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

**AV-07/Mat. 7.404.** Protocolo nº 137.256 de 23/09/2013. **CASAMENTO:** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente JOSICLER GOMES DOS

SEGUE

RUBRICA

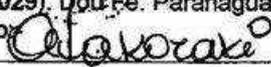


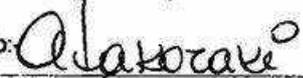
FICHA

02/MAT. 7.404

36/43

CONTINUAÇÃO

SANTOS, contraiu matrimônio com FABIO GREPPI, pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, em 14 de junho de 1989, em Montevideo/Uruguay, registrado no Consulado Geral do Brasil em Milão e seu Distrito, sob n.º 14, às fls. 163/166 em data de 08/03/1991, consoante se infere da Certidão de Translado de Registro de Casamento matrícula n.º 084376 01 55 2010 7 00010 157 0002639 79, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, continuando a assinar **JOSICLER GOMES DOS SANTOS**, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. - Custas: - R\$ 8,46 = 60,00 VRC. - (Pasta 642 - Doc. 029). Dou.Fé. Paranaguá, 23 de outubro de 2013.  
JMT Agente Delegado:  Akari Takazaki  
ESCREVENTE

AV-08/Mat. 7.404. Protocolo n.º 137.256 de 23/09/2013. **DIVÓRCIO**.- Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL** de JOSICLER GOMES DOS SANTOS e seu marido FABIO GREPPI, que continua a usar o nome de solteira, ou seja, JOSICLER GOMES DOS SANTOS; conforme escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, às fls. 082/085, do livro 341, em 08 de junho de 2010, conforme Artigo 1.124-A, da Lei 11.441, de 04.01.2007, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.- Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC.- PASTA 642 - DOC 029.- Dou Fé. Paranaguá, 23 de outubro de 2013.  
JMT Agente Delegado:  Akari Takazaki  
ESCREVENTE

R-09/Mat. 7.404. Protocolo n.º 137.256 de 23/09/2013. **COMPRA E VENDA**.- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 116/118, do livro 394-N, em 23 de agosto de 2013, ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO - LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.685.282/0001-21, com sede na Avenida Dr. Victor do Amaral, n.º 196, Conj. 102, Bairro Centro, na cidade de Araucária-PR, adquiriu de JOSICLER GOMES DOS SANTOS, já qualificada, pelo valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, em nome da vendedora. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 565.000,00 sob n.º 4992. FUNREJUS:- R\$ 817,80. Custas:- R\$ 607,99 = 4,340,93 VRC. Dou fé. Paranaguá, 23 de outubro de 2013.  
JMT Agente Delegado:  Akari Takazaki  
ESCREVENTE

R-10/Mat. 7.404. Protocolo n.º 147.294 de 15/08/2016. **HIPOTECA**: Consoante Aditivo Cedular n.º 42.582/01, emitido em Curitiba-PR, em 21 de agosto de 2016, à Cédula de Crédito Bancário n.º PR-42582/BNDES FINAME PSI, emitida em Curitiba-Pr, em 21 de dezembro de 2012, ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO - LOGÍSTICA LTDA., anteriormente qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ sob n.º 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai, n.º 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 3.534.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), a ser pago, mediante as seguintes condições: Encargos Financeiros: Juros: 2,5% ao ano conforme Item 9.1 da Cédula. Tarifa de Análise de Projeto: 0,4% do valor do financiamento, calculada nos termos do item 16.4.1 da Cédula. Tarifa de Fiscalização: 0,4% do valor do financiamento, calculada nos termos do item 16.4.2 da Cédula. Prazos: Carência: 12 meses. Amortização: 108 meses. Total: 120 meses. Periodicidade de Pagamentos: Carência: juros exigíveis trimestralmente. Amortização: mensal. 1º Pagamento da carência: 15/04/2013. Último pagamento da carência: 15/01/2014. 1º pagamento da amortização: 15/02/2014. Último pagamento da amortização: 15/01/2023. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão da Cédula, na Agência do BRDE. O crédito aberto pela Cédula será pago ao BRDE em prestações sucessivas e com a periodicidade indicada acima, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, conforme prazos também estipulados já retidos, observado o disposto no item "Vencimento em dias feriados" a seguir. Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação. Hipoteca progressiva: Na forma dos artigos 1474 e 94, ambos do Código Civil, a hipoteca desta objeto abrange, além do imóvel, todas as acessões constituídas em construções, benfeitorias, obras civis, instalações ou plantações, inclusive florestas, bem como suas pertencas, móveis e utensílios; sejam já

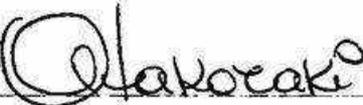
SEGUE

CONTINUAÇÃO

incorporadas ao imóvel ou que ainda o serão especialmente, se for o caso aquelas acessões e equipamentos referentes ao projeto financiado, se houver. Os investimentos acima descritos uma vez realizados não poderão ser retirados, alterados ou destruídos sem o consentimento do BRDE, por escrito. Avaliação do imóvel: R\$ 820.500,00. Demais condições constantes do Aditivo, do qual fica arquivada neste Ofício a via não negociável. Custas: R\$ 784,78 = 4.312,00 VRC. FUNREJUS: R\$ 1.641,00.

Dou fé. Paranaguá, 07 de janeiro de 2013.  
CAO

Agente Delegado



**Akari Takazaki**  
ESCREVENTE

SEGUE





**MUNICIPIO DE PARANAGUA**

**IPTU e Taxas  
Guia Amarela**

Pág. 1 / 3

Cadastro Imobiliário: 153970,87937 Data Espelho: 31/03/2022 23:59:59 Imprime Outros  
Proprietários: Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

<b>Cadastro Imobiliário(Unidade): 87937</b>		<b>Ano Cadastro: 2022</b>	
<b>Informações do Imóvel</b>			
<b>Cadastro</b> : 87937	<b>Insc. Imob.</b> : 09.5.23.011.0076.001	<b>Insc. Imob. Anterior</b> : 095230110076000	
<b>Matrícula</b> : 00007404	<b>Situação</b> : Ativo	<b>Data Cadastro</b> : 17/10/2010	
<b>Endereço do Imóvel</b>			
<b>Logradouro</b> : AVENIDA Ayrton Senna da Silva, 1173			
<b>Bairro</b> : 455 - LEBLON	<b>CEP</b> : 83.206-410		
<b>Complemento</b> : LOTE 7	<b>Inf. Comp.</b> :	<b>Zoneamento</b> :	
<b>Loteamento</b> : 11 - LEBLON	<b>Edifício</b> :	<b>Bloco/Apto</b> : /	
<b>Quadra</b> : TP-566/60	<b>Lote</b> : 07		
<b>Garagem</b> :	<b>Loja</b> :	<b>Sala</b> :	
<b>Informações da Unidade</b>			
<b>Área Comun:</b> 0,0	<b>Afast. Frontal:</b> 0,00	<b>Nro. Pavimentos:</b> 0	<b>Área const. Unidade:</b> 770,60
<b>Informações do Proprietário</b>			
<b>Proprietário</b> : 1453670 - JOSICLER GOMES DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> : 553.018.789-72	<b>RG/Insc. Est.</b> : 4.050.801-5	
<b>Cidade</b> : Paranaguá	<b>Estado</b> : PR	<b>CEP</b> : 83.212-180	
<b>Bairro</b> : 30 - PARQUE SÃO JOÃO	<b>Logradouro</b> : RUA João Eugênio, 112		
<b>2 - Informações Unidade</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
139 - Estrutura Imóvel	5 - Alvenaria	170 - Uso Unidade	2 - Comercial
140 - Cobertura	4 - Telha de barro	171 - Alinhamento	2 - Recuada
141 - Tipos Vedação	4 - Alvenaria	172 - Características	1 - Isolada
142 - Forro	1 - Inexistente	185 - Piso	3 - Cimentado
143 - Revestimento	2 - Reboco/Pintura	186 - Classificação geral(conservação)	2 - Regular
144 - Instalação Sanitária	3 - Simples	187 - Situação Construída	1 - Frente
145 - Instalação Elétrica	2 - Aparente	202 - Data Fim Construção	
168 - Tipo	8 - Loja		
<b>4 - Informações Gerais</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
50 - Coleta de Lixo		204 - Classif. Bombeiro	
62 - Cód. Zoneamento		206 - Projeto	
101 - Número Anterior	01021	207 - Habite-se	
110 - Ano	2010	208 - Edícula	
111 - Incidência TSU	0 - Sim	209 - Garagem	
124 - Área Construída 1	770,60	210 - Churrasqueira	
125 - Área Construída 2	0,00	211 - Salão Festas	
127 - Área Construída 3	0,00	212 - Quadra Esportiva	
134 - Data do Cadastro	17/10/2010	214 - Sauna	
137 - Posição Quadra	-	220 - Valor Venal Predial Arbitrado	0,00
152 - Geo. X		227 - Aliquota Zero	
153 - Geo. Y		229 - Templo Religioso	
154 - Geo. Z		236 - Data Primeiro Lançamento	
155 - UTMG		242 - Data Inativação	
156 - UTMH		247 - Apto/Casa	
157 - UTMS		250 - Ano isenção aposentado/pensionista/doença grave	
174 - Data Alteração Valor Venal	11/02/2015	251 - Tipo de isenção	1 - Não isento
179 - Incidência Tributos	0 - Sim	252 - Imunidade	3 - Não
180 - Percentual de isenção	0,00		
<b>64 - Informações de Fração Ideal</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
1 - Cálculo por fração Ideal?	2 - Não		
2 - Área do Terreno da Unidade	0,00		
<b>167 - GERAÇÃO GRAFICA UNIDADE</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
1 - Gera Carne	1 - SIM		
<b>Observação</b>			
N			





**MUNICIPIO DE PARANAGUA**

**IPTU e Taxas  
Guia Amarela**

Pág 2 / 3

Cadastro Imobiliário: 153970,87937 Data Espelho: 31/03/2022 23:59:59 Imprime Outros  
Proprietários: Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Informações do Terreno					
Cadastro	: 153970	Insc. Imob.	: 09.5.23.011.0076	Insc. Imob. Anterior	: 095230110076000
Matrícula	: 00007404			Data Cadastro	: 17/10/2010
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	20	7038 - X	RUA Antônio Pereira	455 - LEBLON	83.203-800
Profundidade:	50,00	Área do Lote:	1.000,00	Total Unidade:	1
				Área tot. const.:	770,60
1 - Informações Terreno					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
135 - Ocupação Lote	7 - Construído				
136 - Patrimônio	1 - Particular				
137 - Posição Quadra	3 - 1.frente				
138 - Topografia	1 - Plano				
147 - Frontes					
156 - Pedologia	3 - Firme/Normal				
3 - Informações Gerais					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
39 - Valor M² Avaliação	0,00				
40 - Lado					
62 - Cód. Zoneamento					
102 - Complemento					
104 - Loteamento					
110 - Ano	2010				
111 - Incidência TSU	0 - Sim				
134 - Data do Cadastro	17/10/2010				
152 - Geo. X					
153 - Geo. Y					
154 - Geo. Z					
155 - UTMG					
156 - UTM					
157 - UTMS					
166 - GERACAO GRAFICA TERRENO					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
1 - Gera Carnê	1 - SIM				
Cadastro Imobiliário(Terreno): 153970			Ano Cadastro: 2022		
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 153970	Insc. Imob.	: 09.5.23.011.0076	Insc. Imob. Anterior	: 095230110076000
Matrícula	: 00007404	Situação:	Ativo	Data Cadastro	: 17/10/2010
Endereço do Imóvel					
Logradouro	: RUA Antônio Pereira, 1173				
Bairro	: 455 - LEBLON			CEP	: 83.221-030
Complemento	:		Inf. Comp.:	Zoneamento:	
Loteamento	: 11 - LEBLON		Edifício:	Bloco/Apto: /	
Quadra	: TP-566/60		Lote:	07	
Garagem	:		Loja:	Sala:	
Informações da Unidade					
Área Comun:	0,0	Afast. Frontal:	0,00	Nro. Pavimentos:	0
				Área const. Unidade:	770,60
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 1453670 - JOSICLER GOMES DOS SANTOS		CPF/CNPJ	: 553.018.789-72	
			RG/Insc. Est.	: 4.050.801-5	
Cidade	: Paranaguá		Estado	: PR	
Bairro	: 30 - PARQUE SÃO JOÃO		Logradouro	: RUA João Eugênio, 112	
CEP	: 83.212-160				
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	20	7038 - X	RUA Antônio Pereira	LEBLON	83.203-800
Profundidade:	50	Área do Lote:	1000	Total Unidade:	1
				Área tot. const.:	770,6



**MUNICIPIO DE PARANAGUA**  
IPTU e Taxas  
Guia Amarela

Pág 3 / 3

Cadastro Imobiliário: 153970,87937 Data Espelho: 31/03/2022 23:59:59 Imprime Outros  
Proprietários: Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

1 - Informações Terreno			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
135 - Ocupação Lote	7 - Construído	197 - Características Especiais	1 - Não Aforado
136 - Patrimônio	1 - Particular	198 - Característica	4 - C/Calçada e Paisagis
137 - Posição Quadra	3 - 1 frente	222 - Configuração	1 - Lote Urbano
138 - Topografia	1 - Plano	223 - Tipo Propriedade	1 - Residencial
147 - Frentes		224 - Sub-Lote	2 - Não
158 - Pedologia	3 - Firme/Normal		
166 - GERACAO GRAFICA TERRENO			
Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Gera Carnê	1 - SIM		
Observação			
N			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

41/43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA IMOBILIÁRIA**

**12124/2022**

**Cadastro Imobiliário:** 87937      **Insc. Imobiliária:** 09.5.23.011.0076.001      **Matricula:** 0000740  
**Endereço:** AVENIDA Ayrton Senna da Silva, 1173  
**Lote:** 07  
**Quadra:** TP-566/60  
**Complemento:** LOTE 7  
**Bairro:** LEBLON  
**Cidade:** Paranaguá/PR

**Contribuinte:** 1453670 - JOSICLER GOMES DOS SANTOS  
**CNPJ/CPF:** 553.018.789-72      **Cód. Contribuinte:** 1453670  
**Endereço:** RUA João Eugênio, 112  
**Bairro:** PARQUE SÃO JOÃO  
**Complemento:** Ref. Bairro: 200 Ref. Cidade: 1308  
**Cidade:** Paranaguá - PR

**Nome do Requerente:**

**Finalidade:** Cadastro Imobiliário - Uso Interno

**Nº / Ano Protocolo:**

**Observação:**

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 31 de março de 20:

**Informações Adicionais:**

**Código de Verificação:** WGT191202-803-RUAFZSRUYELHEN-2

**Emitente:** CLAUDETE GALLI





**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Arrecadação

Extrato Débito - Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário: 87937 Data de Cálculo: 31/03/2022 Tipo de Pesquisa: 2 Pesquisa Demais  
 Débitos: 0

<b>Contribuinte:</b> 1453670 - JOSICLER GOMES DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ:</b> 553.018.789-72	<b>Rg./Insc.est.:</b> 4.050.801-5
<b>Endereço:</b> AVENIDA Ayrton Senna da Silva	<b>Nº 1173 Bairro:</b> LEBLON	<b>Cidade:</b> Paranaguá
<b>Comp:</b> LOTE 7		<b>UF:</b> PR
<b>Cadastro:</b> 87937	<b>Inscrição:</b> 09.5.23.011.0076.001	
<b>Situação:</b> Ativo	<b>Matrícula:</b> 00007404	

Demais Responsáveis

**EXERCÍCIO**

11-IPTU e/ou Taxas Conexas

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
<b>Cad. Imob.:</b> 87937				Inscrição: 09.5.23.011.0076.001				Q: TP-566/6; L: 07		Bloco/Apto: /	
				Endereço: AVENIDA Ayrton Senna da Silva, nº 1173. LOTE 7				Bairro: LEBLON			
<b>Lançamento:</b> 49079/2022											
<b>Forma de Pagamento:</b> 012/2022-1 Cota Única - IPTU - 12% (Optada)											
0	12/04/2022	4.614,96	R\$	4.524,96	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	3.981,96	A Vencer
Moeda corrente : R\$											
<b>Qtd.Parc.</b>											
Total Vencido:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total a Vencer:		1		4.524,96	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	3.981,96	
Total				4.524,96	0,00	0,00	0,00	0,00	543,00	3.981,96	

Total Vencido: 0,00

Total a Vencer: 3.981,96

**DÍVIDA ATIVA**

Observação: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA DA PARCELA: 05 M001\_COD: 4644634

11-IPTU e/ou Taxas Conexas

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Nº CDA	Situaçã
4644634	140638/2010	0	06/07/2010	201,92	205,74	40,77	574,80	0,00	1.023,23		Vencido
1416274	169498/2011	0	20/07/2011	177,62	161,13	33,87	436,98	0,00	809,60		Vencido
1416277	169501/2011	0	20/10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Vencido
1416278	169502/2011	0	20/11/2011	267,05	242,27	50,93	636,65	0,00	1.196,90		Vencido
1721332	178885/2012	0	10/04/2012	284,52	225,44	51,00	611,95	0,00	1.172,91	5873/2015	Vencido
1721333	178887/2012	0	10/05/2012	284,52	225,44	51,00	608,85	0,00	1.167,81	5873/2015	Vencido
1721334	178888/2012	0	10/06/2012	284,52	225,44	51,00	601,75	0,00	1.162,71	5873/2015	Vencido
1721335	178889/2012	0	10/07/2012	284,52	225,44	51,00	596,65	0,00	1.157,61	5873/2015	Vencido
1721336	178890/2012	0	10/08/2012	284,52	225,44	51,00	591,56	0,00	1.152,52	5873/2015	Vencido
1721337	178891/2012	0	10/09/2012	284,52	225,44	51,00	586,45	0,00	1.147,41	5873/2015	Vencido
1721338	178892/2012	0	10/10/2012	284,52	225,44	51,00	581,36	0,00	1.142,32	5873/2015	Vencido
1721339	178893/2012	0	10/11/2012	284,50	225,42	50,99	576,21	0,00	1.137,12	5873/2015	Vencido
64431	728216/2019	0	29/04/2019	640,75	123,59	76,43	275,16	0,00	1.115,93		Vencido
64432	728217/2019	0	30/05/2019	640,75	123,59	76,43	267,52	0,00	1.108,29		Vencido
64433	728218/2019	0	28/06/2019	640,74	123,59	76,43	259,88	0,00	1.100,64		Vencido
64434	728219/2019	0	30/07/2019	640,73	123,59	76,43	252,22	0,00	1.092,97		Vencido
64435	728220/2019	0	30/08/2019	640,73	123,59	76,43	244,59	0,00	1.085,34		Vencido
64436	728221/2019	0	30/09/2019	640,73	123,59	76,43	236,94	0,00	1.077,69		Vencido
74265	316027/2020	0	29/04/2020	661,44	102,60	76,41	183,37	0,00	1.023,82		Vencido
74267	316029/2020	0	29/05/2020	661,44	102,60	76,41	175,73	0,00	1.016,18		Vencido
74269	316031/2020	0	30/06/2020	661,44	102,60	76,41	168,09	0,00	1.008,54		Vencido
74271	316033/2020	0	31/07/2020	661,44	102,60	76,41	152,81	0,00	993,26		Vencido
74273	316035/2020	0	31/08/2020	661,44	102,60	76,41	145,17	0,00	985,62		Vencido
74275	316037/2020	0	30/09/2020	661,43	102,60	76,40	145,17	0,00	985,60		Vencido
70228	297524/2021	0	12/04/2021	682,66	73,30	75,59	90,72	0,00	922,27		Vencido
70229	297525/2021	0	12/05/2021	682,65	73,30	75,59	83,15	0,00	914,69		Vencido
70230	297526/2021	0	11/06/2021	682,65	73,30	75,59	75,59	0,00	907,13		Vencido
70231	297527/2021	0	12/07/2021	682,65	73,30	75,59	68,04	0,00	899,58		Vencido
70232	297528/2021	0	12/08/2021	682,65	73,30	75,59	60,48	0,00	892,02		Vencido
70233	297529/2021	0	13/09/2021	682,64	73,30	75,59	52,92	0,00	884,45		Vencido
Moeda Corrente: R\$											
Total Vencido		30		14.831,69	4.209,58	1.904,13	9.338,76	0,00	30.284,16		
Total a Vencer		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total Sub-receita:</b>				14.831,69	4.209,58	1.904,13	9.338,76	0,00	30.284,16		





**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Pág 2 / 2  
43/43

Arrecadação  
Extrato Débito - Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário: 87937 Data de Cálculo: 31/03/2022 Tipo de Pesquisa: 2 Pesquisa Demais  
Débitos: 0

Total Vencido: 30.284,16

Total a Vencer: 0,00

**SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO**

\* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Cad. Imob.: 87937	2010	201,92	205,74	40,77	574,80	0,00	1.023,23
Cad. Imob.: 87937	2011	444,67	403,40	84,80	1.073,63	0,00	2.006,50
Cad. Imob.: 87937	2012	2.276,14	1.803,50	407,99	4.752,78	0,00	9.240,41
Cad. Imob.: 87937	2019	3.844,43	741,54	458,58	1.536,31	0,00	6.580,86
Cad. Imob.: 87937	2020	3.968,63	615,60	458,45	970,34	0,00	6.013,02
Cad. Imob.: 87937	2021	4.095,90	439,80	453,54	430,90	0,00	5.420,14
<b>TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA</b>		<b>14.831,69</b>	<b>4.209,58</b>	<b>1.904,13</b>	<b>9.338,76</b>	<b>0,00</b>	<b>30.284,16</b>

**DÍVIDA ATIVA JUDICIAL**

1453670 - JOSICLER GOMES DOS SANTOS

11-IPTU e/ou Taxas Conexas

Inscrição	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Nº CDA	Situaçã
2015537	155849/2013	0	05/04/2013	300,13	209,75	50,99	550,67	0,00	1.111,54	4228/2018	Vencid
2015538	155850/2013	0	06/05/2013	300,13	209,75	50,99	545,57	0,00	1.108,44	4228/2018	Vencid
2015539	155851/2013	0	05/05/2013	300,13	209,75	50,99	540,47	0,00	1.101,34	4228/2018	Vencid
2015540	155852/2013	0	05/07/2013	300,13	209,75	50,99	535,38	0,00	1.096,25	4228/2018	Vencid
2015541	155853/2013	0	05/08/2013	300,13	209,75	50,99	530,27	0,00	1.091,14	4228/2018	Vencid
2015542	155854/2013	0	05/09/2013	300,13	209,75	50,99	525,18	0,00	1.086,05	4228/2018	Vencid
2015543	155855/2013	0	07/10/2013	300,13	209,75	50,99	520,08	0,00	1.080,95	4228/2018	Vencid
2015544	155856/2013	0	05/11/2013	300,10	209,74	50,98	514,94	0,00	1.075,76	4228/2018	Vencid
68866	422849/2017	0	10/07/2017	577,92	158,74	73,67	419,90	0,00	1.230,23	4970/2021	Vencid
71983	610554/2018	0	27/04/2018	612,17	147,65	75,98	364,72	0,00	1.200,52	4970/2021	Vencid
71984	610555/2018	0	29/05/2018	612,17	147,65	75,98	357,11	0,00	1.192,91	4970/2021	Vencid
71985	610556/2018	0	28/06/2018	612,17	147,65	75,98	349,62	0,00	1.185,32	4970/2021	Vencid
71986	610557/2018	0	27/07/2018	612,17	147,65	75,98	341,91	0,00	1.177,71	4970/2021	Vencid
71987	610558/2018	0	29/08/2018	612,16	147,65	75,98	334,32	0,00	1.170,11	4970/2021	Vencid
71988	610559/2018	0	27/09/2018	612,16	147,65	75,98	326,72	0,00	1.162,51	4970/2021	Vencid

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	15	6.651,93	2.722,63	937,46	6.756,76	0,00	17.068,78
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Sub-receita:</b>		<b>6.651,93</b>	<b>2.722,63</b>	<b>937,46</b>	<b>6.756,76</b>	<b>0,00</b>	<b>17.068,78</b>
<b>Total Vencido:</b>		<b>17.068,78</b>					<b>Total a Vencer: 0,00</b>

**SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO**

\* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Cad. Imob.: 87937	2013	2.401,01	1.677,99	407,91	4.262,56	0,00	8.749,47
Cad. Imob.: 87937	2017	577,92	158,74	73,67	419,90	0,00	1.230,23
Cad. Imob.: 87937	2018	3.673,00	885,90	455,88	2.074,30	0,00	7.089,08
<b>TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA</b>		<b>6.651,93</b>	<b>2.722,63</b>	<b>937,46</b>	<b>6.756,76</b>	<b>0,00</b>	<b>17.068,78</b>

**TOTAL GERAL**

Tipo de Débito	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Exercício:	4.524,96	0,00	0,00	0,00	543,00	3.981,96
Dívida Ativa:	14.831,69	4.209,58	1.904,13	9.338,76	0,00	30.284,16
Dívida Ativa Judicial:	6.651,93	2.722,63	937,46	6.756,76	0,00	17.068,78
Dívida Ativa Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Vencido Geral:</b>	<b>47.352,94</b>			<b>3.981,96</b>		<b>Total Geral: 51.334,90</b>





# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## BENS MÓVEIS

### ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA





## 1. SOLICITANTE

ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA. e ITAETÉ CAPITAL S/A.

## 2. PROPRIETÁRIO

ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

## 3. FINALIDADE

Avaliação de Ativos para cumprimento da exigência do artigo 53, III da Lei nº 11.101/2.005 (Laudo a ser anexado ao Plano de Recuperação Judicial).

## 4. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado dos bens móveis – máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e equipamentos de informática da Itaeté Movimentação Logística Ltda.

## 5. OBJETO

Como objeto do presente laudo de avaliação estão abrangidos:

- Máquinas e equipamentos: equipamentos de movimentação, terraplenagem e construção, locados a diversas empresas, em vários sites. Trata-se de equipamentos da atividade fim da Itaeté Movimentação Logística Ltda. que é a locação deste tipo de equipamento.

- Móveis, utensílios e equipamentos de pequeno porte: bens de suporte a atividade principal, incluindo mobiliário, máquinas e equipamentos de pequeno porte e utensílios;

- Equipamentos de informática: computadores, monitores, impressoras, scanners, servidores, necessários ao desenvolvimento das atividades empresariais.





## **6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES**

### **6.1. PRESSUPOSTOS**

- Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 5 (Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral).
- Na determinação do valor considera-se que toda a documentação pertinente encontra-se correta e devidamente regularizada, e que o(s) imóvel(eis) objeto estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializados ou locados.
- Os custos de regularização e a perda de valor por ônus ou condição dominial não são considerados na determinação do valor dos bens.

### **6.2. RESSALVAS**

- Não foi efetuada vistoria dos bens avaliados. Foi considerada uma situação paradigma para os bens, conforme preconizado na NBR 14.653-1:2019, em seus itens 6.3.1.1 e 6.9.
- A situação paradigma foi estabelecida com base nas informações apresentadas pelo contratante, incluindo fotos dos bens avaliados, e são válidas apenas para as condições explicitadas neste laudo.

### **6.3. FATORES LIMITANTES**

- A avaliação se baseia:
  - Na documentação fornecida, constituída por: listagem de equipamentos locados, listagem do ativo imobilizado, fotos dos equipamentos locados;
  - Informações da localização dos bens
  - Informações sobre o estado de conservação e manutenção dos bens avaliados.





## 7. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIANDOS

Os bens avaliados deste laudo são os equipamentos locados, máquinas e equipamentos de pequeno porte, móveis, utensílios e equipamentos de informático Itaeté Movimentação Logística Ltda.

Os equipamentos locados constituem-se de máquinas de terraplenagem, construção e movimentação, tais como pás carregadeiras, motoniveladoras, retroscavadeiras, tratores e caminhões, dentre outros. Tais bens estão alocados em diversos projetos, nos quais tem a função de movimentação de granéis sólidos (minério, fertilizantes, grãos, etc.), a seguir descritos:

- Anglo Gold,
- Fospar,
- Mosaic;
- Musa,
- VLI,
- Yara.

Os demais bens são máquinas de pequeno porte, móveis, utensílios e equipamentos de informática, que dão suporte a atividade principal da empresa.

Como já apresentado, não foi feita a vistoria dos equipamentos avaliados. Isto ocorre devido ao exíguo tempo para realização da avaliação, e pelo fato dos principais itens do ativo – equipamentos locados – estarem localizados em diversos sites. Portanto, nos termos dos itens 6.3.1.1 e 6.9 do NBR 14.653-1, foi estabelecida situação paradigma para tais bens, de acordo com as informações fornecidas pela contratante.

### **Situação paradigma:**

**Estado de conservação: BOM**

**Estado de funcionamento: BOM / EM FUNCIONAMENTO**

**Condição de manutenção: BOA (MANUTENÇÕES REALIZADAS DE FORMA FREQUENTE)**

**Idade: Conforme planilhas apresentadas**

**Local dos bens:**





- Equipamentos locados: conforme o projeto, descrito na planilha de avaliação
- Móveis, utensílios e equipamentos de informática: Av. Iguazu, 100, Curitiba, PR

Ressalta-se que a avaliação tem validade somente para as condições acima descritas, ou seja, para a situação paradigma adotada.

A descrição detalhada dos bens avaliados está apresentada no **Anexos 1 – Avaliação dos Equipamentos Locados** e no **Anexo 2 – Avaliação de Máquinas, de Pequeno Porte, Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática**.

## 8. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

### 8.1 EQUIPAMENTOS LOCADOS

Para avaliar os equipamentos locados, foi adotado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, no qual foram levantadas ofertas e transações de equipamentos similares aos avaliados. Buscaram-se sempre equipamentos no mercado da mesma marca, modelo e estado de conservação dos avaliados. Foram feitos ajustes pelo ano de fabricação.

A seguir, apresentamos as fontes pesquisadas:

- 1) Fonte: Mercado Livre  
Contato: Cotação online [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, carregadores, escavadeiras, motoniveladoras, empilhadeiras
- 2) Fonte: Mercado Máquinas  
Contato: Cotação online [www.mercadomaquinas.com.br](http://www.mercadomaquinas.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 3) Fonte: Trucadão  
Contato: Cotação online [www.trucadao.com.br](http://www.trucadao.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 4) Fonte: Tratores e colheitadeiras  
Contato: Cotação online [www.tratoresecolheitadeiras.com.br](http://www.tratoresecolheitadeiras.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras





- 5) Fonte: MFrural  
Contato: Cotação online [www.mfrural.com.br](http://www.mfrural.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 6) Fonte: Agrofy  
Contato: Cotação online [www.agrofy.com.br](http://www.agrofy.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 7) Fonte: OLX  
Contato: Cotação online [www.olx.com.br](http://www.olx.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 8) Fonte: Agroads  
Contato: Cotação online [www.agroads.com.br](http://www.agroads.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 9) Fonte: Marketbook  
Contato: Cotação online [www.marketbook.com.br](http://www.marketbook.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 10) Fonte: Pátio 2  
Contato: Cotação online [www.patio2.com.br](http://www.patio2.com.br)  
Itens: Pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras
- 11) Fonte: FIPE  
Contato: Cotação online [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)  
Itens: Veículos
- 12) Fonte: PKTrucks  
Contato: Cotação online [www.pktrucks.com](http://www.pktrucks.com)  
Itens: Manipulador

Com a amostragem das máquinas, foram feitos ajustes para a avaliação dos bens. Apresentamos, como exemplo, a avaliação de uma Pá Carregadeira Volvo L60F, ano 2020.

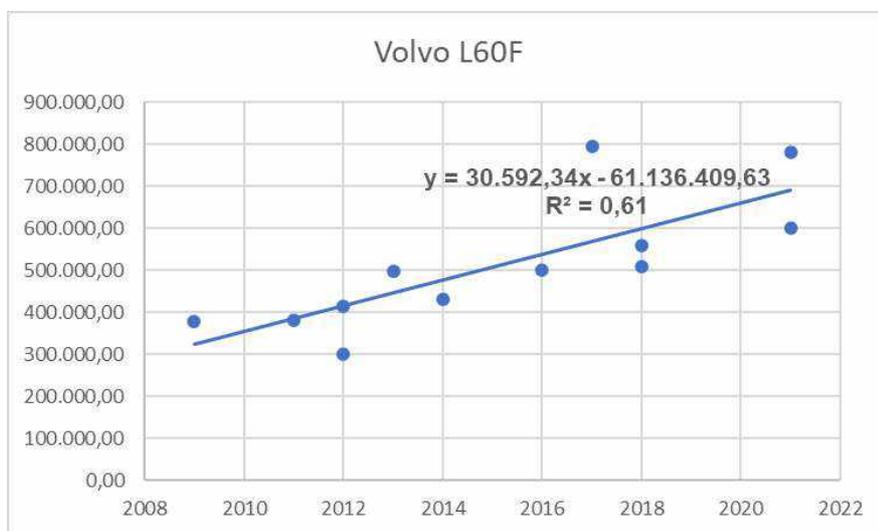
Em primeiro, seguem os elementos pesquisados, com seu valor, ano de fabricação e fonte de informação.





Item	Ano	Valor	Fonte
1	2021	600.000,00	www.olx.com.br
2	2012	300.000,00	www.olx.com.br
3	2018	560.000,00	www.olx.com.br
4	2018	510.000,00	www.olx.com.br
5	2014	430.000,00	www.olx.com.br
6	2011	380.000,00	www.olx.com.br
7	2016	500.000,00	www.trucadao.com.br
8	2017	795.000,00	www.trucadao.com.br
9	2012	415.000,00	www.trucadao.com.br
10	2013	498.000,00	www.mfrural.com.br
11	2009	379.000,00	www.mfrural.com.br
12	2021	780.000,00	www.tratoresecolheidadeiras.com.br

Com estes dados, foi ajustada uma reta de regressão, sendo a variável dependente o valor e a independente o ano de fabricação:



Chegamos então a seguinte equação para o valor do equipamento:

$$\text{VALOR} = 30.592 \times \text{Ano} - 61.136.409,63$$

Considerando o ano de fabricação 2020, temos um Valor = R\$ 660.117,20.  
Com o arredondamento previsto em norma, temos um valor final de **R\$ 660.000,00**.





Este mesmo procedimento foi adotado para os demais equipamentos locados.

## **8.2 MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Para esta classe de bens, adotou-se, como valor de avaliação, o valor contábil em março de 2022.

## **9. VALOR DOS BENS**

O detalhamento da avaliação dos bens está apresentado nos Anexos 1 e 2 deste laudo. A seguir, apresentamos o valor total dos bens, por classe e totalizado:

**Valor equipamentos locados** **R\$ 96.310.000,00**  
(noventa e seis milhões trezentos e dez mil reais)

**Valor máquinas de pequeno porte, móveis, utensílios e equipamentos de informática** **R\$ 1.028.932,00**  
(um milhão vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

**VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS** **R\$ 97.338.932,00**  
(noventa e sete milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

## **10. CONCLUSÃO**

### **10.1 Valor dos bens**

Concluimos pelo seguinte valor para os bens móveis da Itaeté Movimentação Logística Ltda.:

**R\$ 97.338.932,00**  
(noventa e sete milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

**Data de referência:** Abril/2022





OBS: OS VALORES ACIMA SÃO VÁLIDOS PARA AS CONDIÇÕES EXPLICITADAS NESTE LAUDO, OU SEJA, PARA A SITUAÇÃO PARADIGMA EXPLICITADA NO CAPÍTULO 7 DESTE LAUDO.

### 10.2 Especificação da avaliação

Item	Descrição	Laudo	Pontos
1	Vistoria	Não foi realizada vistoria	0
2	Funcionamento	O funcionamento não foi observado pelo engenheiro de avaliações	1
3	Fontes de informação e dados de mercado	Cotação direta para bem similar novo	1
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado	3
<b>Total</b>			<b>5</b>

A tabela a seguir (Tabela 3 da NBR 14.653-5) informa os graus de enquadramento, sua pontuação necessária e as restrições aplicáveis:

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

Apesar de termos atingido 5 pontos na tabela de fundamentação, a não realização de vistoria não permite o enquadramento da avaliação quanto a fundamentação.





## 11. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente laudo, constando o mesmo de **10 (dez) páginas**, processadas e impressas por computador, só no anverso, tendo sido a última datada e assinada.

Curitiba, PR, 18 de abril de 2022

Profissional: Agnaldo Calvi Benvenho  
Título: Engenheiro Mecânico  
CREA: SP-5061106600/D

Nádia Macários  
Engenheira Civil  
PR-14.076/D





# ANEXO 1

## AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCADOS



	Equipamento	Marca	Modelo	Ano	Nº Série / Chassi	Placa	Projeto	Valor de mercado	Alienação Fiduciária
1	Pá Carregadeira	Case	W20 E	2012	HBZNH20EECAE01759		Fospar	390.000,00	não
2	Pá Carregadeira	Case	W20 E	2012	HBZNW20EHCAE01761		Fospar	390.000,00	não
3	Pá Carregadeira	Case	W20 E	2012	HBZNW20EACAE01773		Fospar	390.000,00	não
4	Trator Agrícola (Pneu)	New Holland	TM 7040	2012	744CC302334		Fospar	270.000,00	não
5	Trator Agrícola (Pneu)	Valtra	BH 180	2012	H180306927		Fospar	270.000,00	não
6	Comboio	Volkswagen	26.220 6x4	2013	9533782U5CR212265	AUZ-1D96	Mosaic	370.000,00	Banco Bradesco
7	Cavalo Mecânico c/ Prancha	Volvo	VM 330	2012	9BVP0S1A0CE134791	IYT-2619	Mosaic	320.000,00	não
8	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2013	VCEOL90FJ00072271		Fospar	480.000,00	BRDE
9	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2013	VCEOL90FJ00072274		Fospar	480.000,00	BRDE
10	Escavadeira Hidráulica	Volvo	EC140B LCM	2015	VCEC140BCF0040773		Fospar	455.000,00	não
11	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2016	B1ED12032		Mosaic	130.000,00	não
12	Escavadeira Hidráulica	Cartpillar	313 D2L	2017	DHRDE10021		Fospar	435.000,00	não
13	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2017	B1ED11794		Mosaic	140.000,00	não
14	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC 130-8	2017	B10501		Fospar	480.000,00	Banco Komatsu
15	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2018	B1ED12019		Fospar	150.000,00	não
16	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2018	B1ED12035		Fospar	150.000,00	não
17	Pá Carregadeira	Case	W20 F	2019	HBZNW20FVKAE10138		Fospar	495.000,00	Banco CNH
18	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2019	B1ED13509		Fospar	160.000,00	não
19	Trator de Esteira	John Deere	750 J-II	2020	1BZ750JAHL000128		Mosaic	750.000,00	Banco John Deere
20	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2019	1BZ644KXKKD001164		Fospar	625.000,00	BNDES
21	Pá Carregadeira	Volvo	L60F	2020	VCEOL60FVL0073944		Mosaic	660.000,00	Banco Volvo
22	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FHL0073058M		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
23	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEL90F0073059		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
24	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FHL0073044		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
25	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FTK0073029		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
26	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FEK0073030		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
27	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FJK0073018		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
28	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FAL0073039		Mosaic	750.000,00	Banco Volvo
29	Pá Carregadeira	Volvo	L110F	2020	VCEL110FCK0071257		Mosaic	1.190.000,00	Banco Volvo
30	Pá Carregadeira	Volvo	L110F	2020	VCEL110FKK0071272		Mosaic	1.190.000,00	Banco Volvo
31	Pá Carregadeira	Volvo	L110F	2020	VCEL110FHL0071282		Mosaic	1.190.000,00	Banco Volvo
32	Pá Carregadeira	Volvo	L110F	2020	VCEL110FAL0071280		Mosaic	1.190.000,00	Banco Volvo
33	Pá Carregadeira	Volvo	L110F	2020	VCEL110FHL0071279		Mosaic	1.190.000,00	Banco Volvo
34	Retroescavadeira	John Deere	310L	2020	1BZ310LAPKD002876		Mosaic	370.000,00	Banco John Deere
35	Retroescavadeira	John Deere	310L	2020	1BZ310LAKKD002880		Mosaic	370.000,00	Banco John Deere
36	Escavadeira Hidráulica	Cartpillar	320	2020	CAT00320TBR610703		Mosaic	850.000,00	Banco Caterpillar
37	Escavadeira Hidráulica	Cartpillar	336	2020	CAT00336CSP910173		Mosaic	1.260.000,00	Banco Caterpillar
38	Escavadeira Hidráulica	Cartpillar	320	2020	CAT00320PBR620231		Mosaic	850.000,00	Banco Caterpillar
39	Mini Carregadeira	New Holland	L218	2020	JAF0L218AKM475185		Mosaic	220.000,00	Banco CNH
40	Mini Carregadeira	New Holland	L218	2020	JAF0L218HKM473942		Mosaic	220.000,00	Banco CNH
41	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCEOL90FVL0073041		Fospar	755.000,00	Banco Volvo



	Equipamento	Marca	Modelo	Ano	Nº Série / Chassi	Placa	Projeto	Valor de mercado	Alienação Fiduciária
42	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCE0L90FAL0073042		Fospar	755.000,00	Banco Volvo
43	Escavadeira Hidráulica	John Deere	210G LC	2020	1F9210GXLLD521586		VLI	540.000,00	Banco John Deere
44	Escavadeira Hidráulica	John Deere	210G LC	2020	1F9210GXVLD521603		VLI	540.000,00	Banco John Deere
45	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXCLD001184		VLI	725.000,00	Banco John Deere
46	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXCLD001193		Fospar	725.000,00	Banco John Deere
47	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXALD001186		VLI	725.000,00	Banco John Deere
48	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXCLD001198		Fospar	725.000,00	Banco John Deere
49	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXVLD001199		VLI	725.000,00	Banco John Deere
50	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXJKD001148		VLI	725.000,00	Banco John Deere
51	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXPLD001181		VLI	725.000,00	Banco John Deere
52	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXCKD001152		VLI	725.000,00	Banco John Deere
53	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXCKD001149		VLI	725.000,00	Banco John Deere
54	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXJLD001183		VLI	725.000,00	Banco John Deere
55	Motoniveladora	Cartpillar	120K	2020	CAT00120AE9200243		Mosaic	650.000,00	Banco Caterpillar
56	Escavadeira Hidráulica	John Deere	210G LC	2020	1F9210GXJLD521677		Mosaic	540.000,00	Banco John Deere
57	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXPLD001195		Mosaic	725.000,00	Banco John Deere
58	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXKLD001196		Mosaic	725.000,00	Banco John Deere
59	Escavadeira Hidráulica	John Deere	210G	2020	1F9210GXCLD521690		Mosaic	540.000,00	Banco John Deere
60	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXPLD001200		Mosaic	725.000,00	Banco John Deere
61	Pá Carregadeira	John Deere	644K	2020	1BZ644KXVLD001204		Mosaic	725.000,00	Banco John Deere
62	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2020	VCE0L90FK00073094		Fospar	755.000,00	Banco Volvo
63	Motoniveladora	Cartpillar	120K	2020	CAT00120KE9200172		Mosaic	650.000,00	Banco Caterpillar
64	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2020	B1ED13862		Fospar	170.000,00	não
65	Mini Carregadeira	Bobcat	S450	2020	B1ED13861		Yara	170.000,00	não
66	Escavadeira Hidráulica	John Deere	210G	2020	1F9210GXJLD521775		Mosaic	540.000,00	BNDES
67	Escavadeira Hidráulica	Cartpillar	320	2020	CAT00320KBR620568		Yara	850.000,00	BNDES
68	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2019	9BM958472LB161853	RHB-8G31	Mosaic	575.000,00	Banco Itaú
69	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2019	9BM958472LB168734	RHB-8G33	Mosaic	575.000,00	Banco Itaú
70	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2019	9BM958472LB166659	RHB-8G36	Mosaic	575.000,00	Banco Itaú
71	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2020	9BM958472LB191555	BEO-4I12	Mosaic	645.000,00	BNDES
72	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2020	9BM958472LB191688	BEO-4I19	Mosaic	645.000,00	BNDES
73	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2020	9BM958472LB191851	BEO-4I16	Mosaic	645.000,00	BNDES
74	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2020	9BM958472LB191875	BEO-4I13	Mosaic	645.000,00	BNDES
75	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB197879	BEW-6H13	Anglo Gold	645.000,00	BNDES
76	Pá Carregadeira	Cartpillar	924K	2021	CAT0924KJKW402583		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
77	Pá Carregadeira	Cartpillar	924K	2021	CAT0924KVKW402604		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
78	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981573	BEU-2D78	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
79	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981602	BEU-2D79	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
80	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981617	BEU-2B80	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
81	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981594	BEU-2B81	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
82	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981635	BEU-2B82	Anglo Gold	830.000,00	BNDES



	Equipamento	Marca	Modelo	Ano	Nº Série / Chassi	Placa	Projeto	Valor de mercado	Alienação Fiduciária
83	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981532	BEU-2B84	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
84	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981448	BEU-0D37	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
85	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981414	BEU-0D36	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
86	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981400	BEU-0D34	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
87	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981489	BEU-0D32	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
88	Caminhão Basculante	Scania	G450 6x4	2021	9BSG6X400M3981462	BEU-0D31	Anglo Gold	830.000,00	BNDES
89	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KCKW402657		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
90	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KHKW402686		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
91	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KCMW402875		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
92	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KJKW402857		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
93	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KCLKW402878		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
94	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KPKW402886		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
95	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KEKW402883		Yara	675.000,00	Banco Caterpillar
96	Motoniveladora	Cartepillar	140K	2020	CAT0140KVJPA05432		Musa	1.285.000,00	BNDES
97	Caminhão Pipa	Volkswagen	Constellation 26.280	2022	953658268NR004131	RHA-2C87	Mosaic	585.000,00	Banco Volkswagen
98	Caminhão Pipa	Volkswagen	Constellation 26.280	2022	953658262NR005677	RHG-9G88	Mosaic	605.000,00	Banco Volkswagen
99	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB214884	RHH-7D81	Musa	720.000,00	Banco Pine
100	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB214756	RHH-7D82	Musa	720.000,00	Banco Pine
101	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB212774	RHH-7D83	Musa	720.000,00	Banco Pine
102	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241316	RHP-8D66	Musa	645.000,00	Banco ABC
103	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241355	RHP-8D98	Musa	720.000,00	Banco ABC
104	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241223	RHP-8D70	Musa	720.000,00	Banco ABC
105	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241262	RHP-8D85	Musa	720.000,00	Banco ABC
106	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241248	RHP-8D81	Musa	720.000,00	Banco ABC
107	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241426	RHP-8D89	Musa	720.000,00	Banco ABC
108	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241153	RHQ-3A15	Musa	720.000,00	Banco ABC
109	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241165	RHP-8D68	Musa	720.000,00	Banco ABC
110	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241360	RHP-8D64	Musa	720.000,00	Banco ABC
111	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241231	RHP-8D95	Musa	720.000,00	Banco ABC
112	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241135	RHP-8D91	Musa	720.000,00	Banco ABC
113	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241396	RHP-8D76	Musa	720.000,00	Banco ABC
114	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241217	RHP-8D72	Musa	720.000,00	Banco ABC
115	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241241	RHP-8D61	Musa	720.000,00	Banco ABC
116	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241444	RHP-8E01	Musa	720.000,00	Banco ABC
117	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241201	RHQ-3A20	Musa	720.000,00	Banco ABC
118	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241278	RHQ-3A18	Musa	720.000,00	Banco ABC
119	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241207	RHQ-3A17	Musa	720.000,00	Banco ABC
120	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241489	RHU-5E87	Musa	720.000,00	Banco ABC
121	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	Axor 4144	2021	9BM958472MB241420	RHP-8D78	Musa	720.000,00	Banco ABC
122	Comboio	Volkswagen	Constellation 26.280	2020	953658260NR004592	RHE-5C89	Musa	615.000,00	Banco ABC
123	Caminhão Pipa	Volkswagen	32.360 6x4	2020	9536R8260NR018397	RHG-0I09	Musa	495.000,00	Banco Volkswagen



	Equipamento	Marca	Modelo	Ano	Nº Série / Chassi	Placa	Projeto	Valor de mercado	Alienação Fiduciária
124	Escavadeira Hidráulica	Cartepillar	336	2021	CAT00336HSP920151		Musa	1.420.000,00	Banco Caterpillar
125	Escavadeira Hidráulica	Cartepillar	336	2021	CAT00336LSP920374		Musa	1.420.000,00	Banco Caterpillar
126	Escavadeira Hidráulica	Cartepillar	336	2021	CAT00336CSP920394		Musa	1.420.000,00	Banco Caterpillar
127	Escavadeira Hidráulica	Cartepillar	336	2021	CAT00336ESP920393		Musa	1.420.000,00	Banco Caterpillar
128	Escavadeira Hidráulica	Cartepillar	336	2021	CAT00336ASP920390		Musa	1.420.000,00	Banco Caterpillar
129	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	PC 130-8	2021	KMTPC202HMBB10960		Fospar	595.000,00	BNDES
130	Caminhonete	Ford	Ranger	2022	8AFAR23N1NJ245753	RHI-0B79	Musa	230.000,00	Banco Bradesco
131	Caminhonete	Ford	Ranger	2022	8AFAR23N5NJ245660	RHI-0B78	Musa	230.000,00	Banco Bradesco
132	Caminhonete	Ford	Ranger	2022	8AFAR23N2NJ245809	RHI-0B76	Musa	230.000,00	Banco Bradesco
133	Caminhonete	Ford	Ranger	2022	8AFAR23N9NJ245631	RHH-5J62	Musa	230.000,00	Banco Bradesco
134	Caminhonete	Mitsubishi	L200 Triton	2019	93XLJKL1TKCJ09565	BBC-9596	Anglo Gold	140.000,00	não
135	Pá Carregadeira	Cartepillar	938K	2021	CAT0938KTW8K02728		Fospar	770.000,00	Banco Caterpillar
136	Pá Carregadeira	Cartepillar	938K	2021	CAT0938KHW8K02742		Fospar	770.000,00	Banco Caterpillar
137	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KHKW403000		Yara	710.000,00	Banco Caterpillar
138	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KEKW403001		Yara	710.000,00	Banco Caterpillar
139	Pá Carregadeira	Cartepillar	924K	2021	CAT0924KCKW402996		Yara	710.000,00	Banco Caterpillar
140	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2021	VCE0L90FT00073349		Fospar	710.000,00	Banco Itaú
141	Pá Carregadeira	Volvo	L90F	2021	VCE0L90FP00073353		Fospar	710.000,00	Banco Itaú
142	Trator de Esteira	Komatsu	D61	2021	B50559		Musa	1.305.000,00	BNDES
<b>TOTAL</b>								<b>96.310.000,00</b>	





## ANEXO 2

# AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



Item	Ativo nº	Denominação do imobilizado	Valor contábil
1	ATV000002	AFIADOR ELETRICO DE BANCADA	1.559,00
2	ATV000003	AGF NF 2166 - JOGO DE FACAS PARA CORTE	8.008,00
3	ATV000005	AGF NF 2551 - JOGO DE FACAS PARA CORTE	159,00
4	ATV000007	AR CONDICIONADO JANELA ELETRONICO 30000 BTUS QUENTE E FRIO 220v SPRING	2.001,00
5	ATV000008	AR CONDICIONADO NF 1616	409,00
6	ATV000009	ARMARIO AR 03 BAIXO COR PRETA NF 73780	343,00
7	ATV000010	ARMARIO AR02 COR AVELA NF 73780	484,00
8	ATV000011	ARMARIO CORTA FOGO TK20	1.129,00
9	ATV000012	ARMARIO CORTA FOGO TK20	2.089,00
10	ATV000013	ARMARIO MDF PAREDE COPA NF 7	1.267,00
11	ATV000014	ARMARIO PARA ESCRITORIO NF 779	1.129,00
12	ATV000015	ARMARIO PARA ESCRITORIO NF 786	332,00
13	ATV000016	ARMARIO PARA ESCRITORIO NF 817	776,00
14	ATV000017	ARMARIO PARA ESCRITORIO/Mesa de Trabalho	1.160,00
15	ATV000018	ARQUIVO EM AÇO CHAPA 26	224,00
16	ATV000019	ARQUIVO EM ACO CHAPA 26 1330 X 465 X 600	230,00
17	ATV000021	BALCAO 2 PORTAS COM CHAVES	697,00
18	ATV000022	BALCAO 2 PORTAS COM CHAVES NF 3505	700,00
19	ATV000029	CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVA	692,00
20	ATV000030	CADEIRA GIRATORIA NF 3505	695,00
21	ATV000044	COMPRESSOR CSV 10/100 PRATIC	990,00
22	ATV000045	CONJ. ARQUIVO/ARMARIO NF 22666	357,00
23	ATV000046	CONJ. ARQUIVO/ARMARIO NF 22667	357,00
24	ATV000047	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101135	427,00
25	ATV000048	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101136	415,00
26	ATV000049	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101137	415,00
27	ATV000050	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101138	415,00
28	ATV000051	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101139	415,00
29	ATV000052	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101140	415,00
30	ATV000053	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 101141	415,00
31	ATV000054	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104594	463,00
32	ATV000055	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104595	415,00
33	ATV000056	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104596	415,00
34	ATV000057	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104597	415,00
35	ATV000058	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104598	415,00
36	ATV000059	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104599	415,00
37	ATV000060	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104600	415,00
38	ATV000061	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104601	415,00
39	ATV000062	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104602	415,00
40	ATV000063	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104603	415,00
41	ATV000064	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104604	415,00
42	ATV000065	CONJ. CADEIRAS GIRATORIAS NF 104605	415,00
43	ATV000066	CONJ. DE MESAS NF 779	1.300,00



Item	Ativo nº	Denominação do imobilizado	Valor contábil
44	ATV000067	CONTAINER NF 387	58.466,00
45	ATV000068	CONTAINER NF 421	8.844,00
46	ATV000080	DIVISORIA RETA ALTA	85,00
47	ATV000081	DIVISORIA RETA ALTA NF 860	85,00
48	ATV000093	ENSACADEIRA MECANICA MOD ES 5000 A113	2.341,00
49	ATV000094	ENSACADEIRA MECANICA MOD ES 5000 A114	2.341,00
50	ATV000095	ENSACADEIRA MECANICA MOD ES 5000 A115	16.382,00
51	ATV000096	ENSACADEIRA MECANICA MOD ES 5000 A116	14.879,00
52	ATV000103	FONTE SOL. MIG 400A\SMASHWELD 450 COM VOLTIMETRO\AMPERIMETRO 220\380\440V TRIF. 0407622 ESAB	3.393,00
53	ATV000105	GARRA PARA BALDEAR TORAS	17.163,00
54	ATV000106	GAVETEIRO 2 GAVETAS C\CORREDIÇA METALICA 15MM 0,25 X 0,39 X0,40	71,00
55	ATV000107	GAVETEIRO NF 786	178,00
56	ATV000108	GAVETEIRO NF 787	159,00
57	ATV000109	GAVETEIRO NF 788	159,00
58	ATV000110	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAV. NF 860	192,00
59	ATV000111	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS NATUS	193,00
60	ATV000112	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS NATUS 30 COR GENEVE	188,00
61	ATV000113	GAVETEIRO/MESA NF 9	174,00
62	ATV000114	GAVETEIRO/MESA NF 10	169,00
63	ATV000115	GAVETEIRO/MESA NF 11	169,00
64	ATV000116	GAVETEIRO/MESA NF 12	169,00
65	ATV000117	GAVETEIRO/MESA NF 13	169,00
66	ATV000118	GAVETEIRO/MESA NF 14	169,00
67	ATV000119	GAVETEIRO/MESA NF 15	169,00
68	ATV000120	GAVETEIRO/MESA NF 16	169,00
69	ATV000121	GAVETEIRO/MESA NF 17	169,00
70	ATV000122	GAVETEIRO/MESA NF 18	169,00
71	ATV000123	GAVETEIRO/MESA NF 19	169,00
72	ATV000124	GAVETEIRO/MESA NF 20	169,00
73	ATV000125	GAVETEIRO/MESA NF 21	169,00
74	ATV000126	GAVETEIRO/MESA NF 22	169,00
75	ATV000127	GAVETEIRO/MESA NF 23	169,00
76	ATV000128	GAVETEIRO/MESA NF 24	169,00
77	ATV000129	GAVETEIRO/MESA NF 25	169,00
78	ATV000130	GAVETEIRO/MESA NF 26	169,00
79	ATV000131	GAVETEIRO/MESA NF 27	169,00
80	ATV000132	GAVETEIRO/MESA NF 28	169,00
81	ATV000133	GAVETEIRO/MESA NF 29	169,00
82	ATV000134	GAVETEIRO/MESA NF 30	169,00
83	ATV000135	GAVETEIRO/MESA NF 31	169,00
84	ATV000136	GAVETEIRO/MESA NF 32	169,00
85	ATV000137	GAVETEIROS NF 779	195,00
86	ATV000138	GAVETEIROS NF 780	174,00



Item	Ativo nº	Denominação do imobilizado	Valor contábil
87	ATV000139	GAVETEIROS NF 781	174,00
88	ATV000140	GAVETEIROS NF 782	174,00
89	ATV000141	GAVETEIROS NF 783	174,00
90	ATV000142	GAVETEIROS NF 784	174,00
91	ATV000143	GAVETEIROS NF 785	174,00
92	ATV000144	GAVETEIROS NF 786	174,00
93	ATV000145	GAVETEIROS NF 787	174,00
94	ATV000146	GAVETEIROS NF 788	174,00
95	ATV000147	GAVETEIROS NF 789	174,00
96	ATV000148	GAVETEIROS NF 790	174,00
97	ATV000149	GAVETEIROS NF 791	174,00
98	ATV000150	GAVETEIROS NF 792	174,00
99	ATV000151	GAVETEIROS NF 793	174,00
100	ATV000152	GAZIN - GELADEIRA, MICRO ONDAS E TELEVISOR. N.F. 145085	1.335,00
101	ATV000153	GAZIN - GELADEIRA, MICRO ONDAS E TELEVISOR. N.F. 145086	1.335,00
102	ATV000154	GERADOR DE ENERGIA 6500W ESTUFA 110/220V MONO	4.527,00
103	ATV000155	GUINCHO CAÇADOR	24.504,00
104	ATV000156	GUINCHO COM ESTACA HIDRAULICA	11.846,00
105	ATV000174	LAVADORA BH -6100 S/MOTOR E S/MANGUEIRA	771,00
106	ATV000175	LAVADORA ROUPAS NF 172170	407,00
107	ATV000179	MARELLI - GAVETEIRO PARA MESA	168,00
108	ATV000180	MESA + 2 GAVETAS FIXAS COR PRETO	1.078,00
109	ATV000181	MESA 40X60 NF7279	103,00
110	ATV000182	MESA CONJ. CAVETAS FIXA NF 3505	1.083,00
111	ATV000183	MESA DE TRABALHO NF 779	379,00
112	ATV000184	MESA DE TRABALHO NF 817	379,00
113	ATV000185	MESA NF 786	903,00
114	ATV000186	MESA RETA 15MM 1,20X0,60X0,74/GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS 0,21x0,36x0,39	153,00
115	ATV000187	MESA SECRETARIA 15MM 0,74 X 1,20 X 0,60	106,00
116	ATV000211	MOTOESMERIL 1/2HP	62,00
117	ATV000212	MOTOSSERRA STIHL MS361	2.695,00
118	ATV000213	MOVEIS E UTENSILIOS NF 38 - AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO	900,00
119	ATV000214	NF 109767 - CONDICIONADOR DE AR 09CR SPRINGER	536,00
120	ATV000215	NF 109767 - COND SPLIT 18CR	864,00
121	ATV000216	NF 109767 - COND SPLIT 24CR SPRINGER	1.091,00
122	ATV000217	NF 109767 - EVAPORADOR DE AR - HI-WALL 42MBQ 09 CR SPRINGER	356,00
123	ATV000218	NF 109767 - EVAPORADOR DE AR HI-WALL 18CR	578,00
124	ATV000219	NF 109767 - EVAPORADOR DE AR HI-WALL 24CR SPRINGER	727,00
125	ATV000228	NF 148037-SOLDA INVERSORA ELETRODO 200A BIVOLT	506,00
126	ATV000230	NF 1516 -VASSOURA RECOLHEDOURA	25.093,00
127	ATV000231	NF 152262 - APARELHO DE SOLDA/CHAVE/LANTERNA/MACACO/MARRETA/MANGUEIRA/TRENA/REGULADOR/PAQUIMETRO/MUL	878,00
128	ATV000232	NF 15303 FRIGELAR - AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL	4.172,00
129	ATV000233	NF 1627 VASSOURA RECOLHEDORA	8.964,00



Item	Ativo nº	Denominação do imobilizado	Valor contábil
130	ATV000237	NF 1717282 - GERADOR 7,0 KVA BIVOLT	3.073,00
131	ATV000258	NF 22984 - FOTE SOL. MIG 400A/SMACHWELD 450 COM VOLTIMETRO/ AMPERIMETRO	4.002,00
132	ATV000263	NF 2823 - GIRAFÁ PARA PA CARREGADEIRA	3.257,00
133	ATV000342	NF 6871 - GARRA PARA BALDEAR TORAS	15.750,00
134	ATV000344	NF 688 JR COMERCIO -AR CONDICIONADO 30000 BTUS	5.466,00
135	ATV000345	NF 688 JR COMERCIO AR CONDICIONADO 9000 BTUS	1.268,00
136	ATV000353	NF 763880 - LAVADORA ALTA PRESSÃO 7200	1.590,00
137	ATV000355	VASSOURA RECOLHEDORA BOBCAT 60POL - NFE 857	7.525,00
138	ATV000356	VASSOURA RECOLHEDORA BOBCAT 60POL - NFE 865	7.525,00
139	ATV000357	MOTOSSERRA STIHL MS 362	1.312,00
140	ATV000359	NF 955 - ARMARIO PARA ESCRITORIO - MDF PRETO	1.837,00
141	ATV000360	NF 955 ARMARIO P ESCRITORIO -MDF MADEIRADO	3.372,00
142	ATV000362	NF 96339 -CABECOTE S132	256.194,00
143	ATV000365	NF 969 PAINEL DIVISORIA	396,00
144	ATV000389	PAINEL LATERAL MED VIDRO JATEADO	227,00
145	ATV000390	PAINEL LATERAL NF 3505	228,00
146	ATV000391	PLATAFORMA LADO LADO	258,00
147	ATV000392	PLATAFORMA LADO A LADO CORP COR GENEVE	251,00
148	ATV000393	PLATAFORMA LADO A LADO NF 860	257,00
149	ATV000395	PRESSOLUB MOVEI	65.063,00
150	ATV000396	PROLONGADOR	5.283,00
151	ATV000397	QUADRO PARA ARQUIVO NF 780	196,00
152	ATV000398	REDE VIDA	12.211,00
153	ATV000399	REP IDCLASS BIO ASK- NOBREAK	417,00
154	ATV000401	RETIFICADOR DE SOLDA 400A BR400 BALMER	1.272,00
155	ATV000404	ROTULADORA AUTOMATICA - ROTULADORA AUTOMATICA AUTO-ADESIVA LINEAR, CÓDIGO DO FINAME 2703823 SERIELM	48.115,00
156	ATV000405	TANQUE S/ CHASSI	9.250,00
157	ATV000427	VLR REF A COMPRA CONF NF-E -1099272 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Microcomputador Portatil Dell	41,00
158	ATV000428	VLR REF A COMPRA CONF NF-E -1099272 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - ABERTURA	41,00
159	ATV000429	VLR REF A COMPRA CONF NF-E-301 RAFAEL DE OLIVEIRA MAGANHOTTO-ME - Apple iPhone Xs Max 256gb	2.597,00
160	ATV000430	RECLASSIF SISTEMA PONTO CONF NFS-E -90763 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	194,00
161	ATV000431	RECLASSIFICACAO SISTEMA DE PONTO CONF NFS-E -90762 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	335,00
162	ATV000432	SALDO DE IMPLANTACAO RESUMO CONTABILIE 12/2018 - MARCAS E PATENTES	19.072,00
163	ATV000433	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -87649 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	951,00
164	ATV000434	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -87720 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	167,00
165	ATV000435	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -87721 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	288,00
166	ATV000436	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -88823 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	1.899,00
167	ATV000437	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -89790 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	312,00
168	ATV000438	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -89791 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	181,00
169	ATV000439	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -91468 MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	926,00
170	ATV000440	COMPRA CONF NFS-E -514 RBN AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	116.004,00
171	ATV000441	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -31 GUGALE - PROMOCAO DE VENDAS LTDA	520,00
172	ATV000442	VLR REF A COMPRA CONF NFS-E -416 AGUIAR RAMOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME	1.621,00



Item	Ativo nº	Denominação do imobilizado	Valor contábil
173	ATV000575	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	422,00
174	ATV000758	LAVADORA ALTA PRESSÃO	14.070,00
175	ATV000850	PRENSA HIDRÁULICA BALANCIN	227,00
176	ATV000851	PRENSA HIDRÁULICA BALANCIN	215,00
177	ATV000852	PRENSA HIDRÁULICA BALANCIN	215,00
178	ATV000853	PRENSA HIDRÁULICA BALANCIN	215,00
179	ATV000854	PRENSA HIDRÁULICA BALANCIN	215,00
180	ATV000900	MESAS	3.813,00
181	ATV000901	GERADOR A DIESEL TOYAMA XP TDG 8000	3.299,00
182	ATV000903	MOTOSSERRA MS 382 40CM STIHL	1.420,00
183	ATV000904	BEBEDOURO DE AGUA INOX 100L 3 TORNEIRAS	1.629,00
184	ATV000905	AFIADOR ELETRICO DE BANCADA	942,00
185	ATV000924	VASSOURA SB 60 CERDAS SERIE 01-11-20	9.127,00
186	ATV000925	VASSOURA SB 60 CERDAS SERIE 03-10-20	9.127,00
187	ATV000979	LAVADORA J12000 220V TRIFÁSICA 7,5CV	5.756,00
188	ATV000980	ASPIRADOR DE PÓ/LÍQUIDO 140 W 20 LITROS 127V GT PROF WAP	517,00
189	ATV001001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MATRIZ-01/2020	3.411,00
190	ATV001002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MATRIZ-06/2020	6.516,00
191	ATV001003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MATRIZ-03/2020	506,00
192	ATV001014	DELL1700 VASSOURA RECOLHEDORA	10.527,00
193	ATV001017	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LP	2.880,00
194	ATV001080	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	2.267,00
195	ATV001086	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	30.555,00
196	ATV001105	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.211,00
197	ATV001118	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.211,00
198	ATV001119	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.211,00
199	ATV001120	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.211,00
200	ATV001121	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.229,00
201	ATV001122	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.229,00
202	ATV001123	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 14 3400	4.237,00
203	ATV001124	ARMARIO ACO 02 PORTAS 1927X800X400 AP409SL CC/CC	1.092,00
204	ATV001125	ARQUIVO ACO 04 GAV OF4SLM CC/CC	984,00
205	ATV001134	ARMARIO PORTA OBJETO 4V 40 PORTAS 504/40 CC/CC/PITAO	6.282,00
206	ATV001156	BEBEDOURO DE AGUA INOX 100L 3 TORNEIRAS	2.408,00
207	ATV001157	BEBEDOURO DE AGUA INOX 50L 3 TORNEIRAS	2.051,00
208	ATV001247	Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3400	4.244,00
209	ATV001248	Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3400	4.244,00
210	ATV001249	Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3400	4.244,00
211	ATV001262	FRISBEL BEB. IND. COLUNA 50L 127V RA05 268	1.887,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.028.932,00</b>





# ANEXO 3

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230220544762**

1. Responsável Técnico

**AGNALDO CALVI BENVENHO**

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

Empresa Contratada:

RNP: **2604636310**

Registro: **5061106600-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PATRIMÔNIO ENGENHARIA LTDA.**

Endereço: **Rua SANTA CATARINA**

Complemento: **SALA 402A**

Cidade: **Curitiba**

Contrato:

Valor: R\$ **7.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **21/03/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **03.496.969/0001-93**

Nº: **65**

Bairro: **ÁGUA VERDE**

UF: **PR**

Vinculada à Art nº:

CEP: **80620-100**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua SANTA CATARINA**

Complemento: **SALA 402A**

Cidade: **Curitiba**

Data de Início: **28/03/2022**

Previsão de Término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: **65**

Bairro: **ÁGUA VERDE**

UF: **PR**

CEP: **80620-100**

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua HELID COQUETTE MORETTI**

Complemento:

Cidade: **Presidente Prudente**

Data de Início: **28/03/2022**

Previsão de Término: **11/04/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: **35**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL DAMHA**

UF: **SP**

CEP: **19053-706**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>				
<b>1</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Equipamentos / Máquinas em Geral</b>	<b>137,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**



7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE  
ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

AGNALDO CALVI BENVENHO:24728931838 Assinado de forma digital por AGNALDO CALVI BENVENHO:24728931838  
Dados: 2022.04.18 15:12:52 -03'00'

AGNALDO CALVI BENVENHO - CPF: 247.289.318-38

PATRIMÔNIO ENGENHARIA LTDA. - CPF/CNPJ: 03.496.969/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 07/04/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230220544762

Versão do sistema

Impresso em: 10/04/2022 15:26:19

